

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESCOLA DO PARLAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

HUMBERTO DANIEL DE ASSIS BRAGA

AS LUTAS DE CLASSE: DE 1900 A 1930

São Paulo

2015

HUMBERTO DANIEL DE ASSIS BARAGA

AS LUTAS DE CLASSE: DE 1900 A 1930

2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESCOLA DO PARLAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

HUMBERTO DANIEL DE ASSIS BRAGA

AS LUTAS DE CLASSE: DE 1900 A 1930

Monografia apresentada à Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo como requisito parcial para aprovação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Legislativo e Democracia no Brasil”

Orientador: Eduardo José Grin

São Paulo

2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESCOLA DO PARLAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

HUMBERTO DANIEL DE ASSIS BRAGA

AS LUTAS DE CLASSE: DE 1900 A 1930

Média da avaliação da banca examinadora.

Nota Final:

São Paulo, dede 2015.

ORIENTADOR: Eduardo José Grin

DEDICATÓRIA

A Deus, que através da força de Teu Espírito, me fez superar as dificuldades encontradas no caminho. E consegui, mais uma conquista ao concluir este trabalho, acrescentando, assim, ainda, a minha paixão pelos estudos. Aos meus pais, Maria da Conceição de Assis Braga e Humberto Moreira Braga (*In Memoriam*). Ao querido irmão José Humberto Moreira Braga, que sempre me incentivou buscar o meio acadêmico (*In Memoriam*). Às irmãs e irmãos, Aparecida, Djalma, Evilásio, Francisca, João Bosco, Rinaldo e Randal. Ao amigo da primeira graduação, companheiro de caminhadas até ao metrô, cheio de inquietações e inteligência ímpar, Sérgio Duran (*In Memoriam*). Fique em Paz. E por fim, aos eternos amigos, Alexandre Cardoso, Heros Ribeiro, Marcelo Panetta, Newton Valeis e Vítor Francisco.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor e Orientador Eduardo José Grin; sempre muito atencioso e com extrema boa vontade.

Aos Professores, Afonso Martins Andrade, Alexandre Abdal, Marcelo Gollo Ribeiro, Marcello Fragano Baird e Maria Nazaré Lins Barbosa.

À Câmara Municipal de São Paulo, através da Escola do Parlamento, sob Coordenação do Prof. Dr. Leonardo Barbagallo e toda equipe, Elio Araújo da Silva, Emerson Rildo Araújo de Carvalho, Fátima Elisabete Pereira Thimoteo e Silvia Aparecida Santos de Carvalho, pela criação do curso e oportunidade que me foi ofertada.

A todos os palestrantes convidados que deram grandes contribuições para enriquecimento do curso.

Aos funcionários do Sindicato dos Servidores, local de convivência durante os três semestres do curso - sempre muito educados.

Sonhe. Tenha até pesadelos se necessário for. Mas sonhe.

Patrícia Galvão (1910-1962)

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo principal verificar as lutas de classe, especificamente a classe operária, no período de 1900 a 1930 na cidade de São Paulo e em seu entorno. O Brasil vivenciava um período de transição, sob forte influência das ideologias importadas da Europa. Buscou-se compreender suas formas de organização coletiva e de que formas essas lutas foram afetadas. Por meio do tombamento de importantes literaturas que remontam a época, e de periódicos do mesmo período, como os *Arquivos Edgard Leuenroth* foi possível recompor os argumentos que justificassem ou não, regulamentações que assegurassem e garantissem direitos mínimos de uma grande “massa” à margem do processo de acumulação, qual seja, a classe operária. Concluiu-se, ao final, que o poder público parece não ter sido capaz de criar as condições que possibilitassem regulamentar formas a atender os interesses da classe operária, conforme as necessidades impostas por sua realidade socioeconômica. Seus cidadãos foram tratados como sendo de segunda classe. Tal não fosse o descaso, ainda vivenciaram grandes enfrentamentos com uma polícia política que hostilizava e reprimia. No bojo de um caos não-institucionalizado, alguns parlamentares chegaram a apresentar no Congresso projetos de lei como: em 1904, que pretendesse regular o direito legal de organização; em 1911, que viabilizasse a redução e fixação da jornada de trabalho; em 1912, para reduzir ainda mais a jornada de trabalho; e por fim, em 1915, um projeto abrangendo toda a problemática das relações entre a força de trabalho e os detentores do capital no processo de acumulação. Este último produzira algum efeito somente em 1926.

Palavras-chave: Classe Operária, Processo de Acumulação, Projeto de Lei

ABSTRACT

This work aimed to check the class struggle, specifically the working class in the period 1900-1930 in the city of São Paulo and its surroundings. Brazil is experiencing a transition period, under the influence of ideologies imported from Europe. He sought to understand their forms of collective organization and in what ways these struggles were affected. Through the tipping important literature dating back to the time, and periodic the same period, as *Edgard Leueronthe* Files could compose the arguments that justified or not, regulations that would ensure and guarantee minimum rights of a large population outside the process of accumulation, that is, the working class. It was concluded in the end that the government seems to have been able to create the conditions that would enable regulatory ways to serve the interests of the working class, as the needs imposed by their socio-economic reality. Its citizens were treated as second-class. Such was not the neglect, this also instituted a political police in order to harass and repress. In the midst of a non-institutionalized chaos, some lawmakers in Congress came to present bills as in 1904, which intended to regulate the legal right to organize; in 1911, which make feasible the reduction and fixation of working hours; in 1912, to further reduce working hours; and finally, in 1915, a project covering all the problems of relations between the workforce and the company's shareholders in the accumulation process. The latter had produced some effect only in 1926.

Keywords: Working Class, Accumulation Process.

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE AUTORAL E AUTORIZAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO.**

Eu, Humberto Daniel de Assis Braga, declaro ser o autor desta Monografia apresentada à Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo para o Curso de Pós-Graduação “Legislativo e Democracia no Brasil” e que qualquer assistência recebida em sua preparação está divulgada no interior da mesma. Declaro também que citei todas as fontes das quais obtive dados, ideias ou palavras, usando diretamente aspas (“ “) ou parafraseando, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravações ou quaisquer outros tipos. Declaro por fim, que este trabalho poderá ser publicado por órgãos de interesse público. Declaro que o presente trabalho está de acordo com a Lei 5988 de 14/12/1973, Lei de proteção intelectual, e que recebi da Instituição, bem como de seus professores, a orientação correta para assim proceder. Em ambos os casos responsabilizo-me exclusivamente por quaisquer irregularidades.

São Paulo, de de 2015.

Nome: Humberto Daniel de Assis Braga

Sumário

Introdução.....	13
1 Capítulo.....	15
1.1 Evolução da mudança na base social	15
1.2 O operariado no espaço social	17
1.3 Evolução política, cidadania e justiça.....	24
1.4 Sinalização para além da esfera pública	27
1.5 Consciência e formação ideológica	28
1.6 Traços sócio-culturais no Brasil	34
1.7 Projetos de leis, tentativas parlamentares	35
1.8 A relação operária com com o PCB	38
2 Capítulo	44
2.1 O operariado e as condições de trabalho	44
2.2 Regulamentação do trabalho no processo de acumulação.....	49
2.3 Os conflitos coletivos de trabalho	55
2.4 A greve.....	57
2.5 Lei de repressão às greves	62
2.6 Greves por período e por categorias	63
2.7 O engajamento de Edgard Leurenroth.....	67
2.8 A gênese sindical.....	63
2.9 As associações sindicais do Estado de São Paulo	71
2.10 Legislação sindical	79
2.11 Considerações finais.....	81
2.12 Referências bibliográficas	84

APRESENTAÇÃO

São muitas e misteriosas as vias que nos fazem despertar o interesse por um determinado assunto. Na maioria das vezes, uma ocorre em consequência de outra. Na adolescência já me interessava pela disciplina de História Geral e pelo cinema brasileiro. Lembro-me de ter assistido na década de 1980, ao filme “Eles não usam black-tie” de Leon Hirszmann - com grande elenco, o filme conta a história das lutas da classe operária no ABC Paulista entre o final da década de 1970 e início de 1980. Vinte e nove anos depois, deparei-me com este filme, desta vez, num ambiente maduro e mais apropriado, que foi durante o curso de graduação de Ciências Sociais. Ao terminar a graduação procurei explorar o assunto pesquisando autores que dialogassem com o tema. O interesse aumentou com a realização da leitura dos livros “Autonomia Operária” e “Teoria e Ação Libertárias” do Sociólogo Maurício Tragtenberg. Em relação ao primeiro, Tragtenberg faz uma observação importante de cunho educativo ao dizer

Contraditório como a vida o é. Lamentavelmente, o filme é distribuído para salas de cinema da Paulista, onde ocorre um público de classe média alta e média. Seria muito importante a divulgação de suas cópias nos bairros, nas Casas do Trabalhador (Mooca, Ipiranga), em suma, onde residem as personagens reais e não somente artísticas do enredo. Cabe, nesse sentido, ao diretor do filme a palavra. (p. 36)

O interesse pelo tema foi ainda mais aguçado quando do contato em 2010, com a obra “São Paulo metrópole das utopias: histórias de repressão no arquivo do Deops” da historiadora Maria Luiza Tucci Carneiro. Desta vez, o que mais me chamou a atenção foi perceber que as lutas de classe no Brasil não se restringiam apenas ao período mencionado no filme, muito pelo contrário, já contavam com um repertório de intensos embates desde as primeiras décadas do século XX.

Introdução

A temática das Lutas de Classe permeia o meio acadêmico até os dias atuais. Assuntos relacionados à Sociedade Civil e Estado nas primeiras décadas do século XX, continuam despertando o interesse em pesquisadores e estudiosos no sentido de tentar compreender as dinâmicas sociais que desencadearam em luta operária e suas formas de organização coletiva. Esta pesquisa pretende analisar a luta da classe operária no Brasil, no período compreendido entre 1900 e 1930 -, momentos de transição em que o país vivia suas últimas décadas no contexto da Primeira República, sob forte efervescência sócio-econômica, política e social. Sobretudo, um período muito opressor e de enfrentamentos das lutas de classe frente aos poderes instituídos da época, quando buscavam espaços, visibilidade social e reivindicação por melhores condições de trabalho e de vida.

O objeto deste trabalho é analisar a luta operária e suas formas de organização coletiva neste período. A partir daí, entender de que forma essas lutas foram afetadas: seriam em decorrência da falta de leis trabalhistas ou sindicais para regular a relação de trabalho?

Por se tratar de um tema historiográfico, a metodologia utilizada deu-se por meio do levantamento de bibliografias de autores especializados, bem como fontes documentais como jornais que remontam a conjuntura da época. Valorizou-se as ideias principais e conceitos preservando a integridade do conteúdo analisado.

A relevância desta pesquisa para o meio acadêmico é suscitar reflexões em torno de um tema muito importante. Ainda que reduzido, procurou abordar a ideia central, qual seja, a luta pela organização da classe operária. Num primeiro momento, viu-se uma

classe desprovida de leis que lhes assegurassem e garantissem direitos mínimos de greve e a formação de uma grande “massa” tentando se organizar e empreender as maiores greves já registradas no Brasil, assim como constantes embates com o patronato e sua relação com o sindicato; enfim, uma classe operária reprimida, perseguida e hostilizada pela polícia política em busca de emancipação.

No capítulo 1, discutimos o tema conforme apresentado por Maria Luiza Tucci Carneiro, que traça um panorama da evolução da mudança da base social e uma classe trabalhadora que emerge a partir de 1900, onde aborda questões ligadas à urbanização, sobre o contingente de pessoas, inclusive migrantes e imigrantes que desembarcavam na cidade. Zygmunt Bauman analisa sobre a questão da modernidade e os efeitos na sociedade. Boris Fausto discorre sobre a grande efervescência socioeconômica, política e social. O capítulo 2 apresenta a fundamentação teórica sobre consciência, formação, luta de classe e ideologia em Karl Marx, Georg Lukács. Francisco Hardman nos apresenta os traços sócio-cultural de classe no Brasil. E no que se refere a questão da cidadania, Wanderley Guilherme dos Santos analisa a política social na ordem brasileira. Tucci Carneiro ilustra a presença do trabalhador operário no espaço social. Azis Simão fala sobre o operariado e as condições de trabalho, salários, greves e a presença do sindicato. E por fim, recorreu-se também aos Arquivos Edgard Leurenroth da Unicamp, com o objetivo de se verificar recortes de jornais que remontam a efervescência daquele período.

Capítulo I

1.1 Evolução da sociedade paulistana

De acordo com Maria Luiza Tucci Carneiro (2010), no ano de 1900, a cidade de São Paulo contava com 239.820 mil habitantes. Atribui-se a isso, o grande contingente de imigrantes chegando de outros países – para se ter uma idéia do “trânsito” da época, trafegava pelas ruas da cidade 170 carros de passageiros e 75 carros de carga, puxados por 11 locomotivas e aproximadamente 1.700 animais. São Paulo transformou-se no maior centro industrial da América Latina e na terceira cidade mais populosa do mundo.

Segundo Tucci Carneiro, a população que afluía, ano a ano, para a cidade de São Paulo vinha em busca de trabalho e melhores condições de vida. Formava em sua grande maioria, a mão-de-obra que alimentava as indústrias, e povoava os bairros operários. Esse fenômeno de urbanização ia, aos poucos transformando totalmente o aspecto da cidade que, cada vez mais, tinha de alojar, de um lado, um contingente de trabalhadores que vinham para trabalhar nas indústrias – em sua maioria, europeus com experiência política e ideologias de esquerda na bagagem (anarquistas, socialistas e comunistas), mas também migrantes nacionais pobres. De outro lado, atraía também uma classe empresarial com capital disponível para toda sorte de gastos e consumos.

Sobre a classe empresarial com capital disponível, a cidade de São Paulo foi vista, em 1910, pela lente burguesa de Nicolau Fanueleque, comentando sobre a Avenida Paulista, definiu-a da seguinte forma

Hoje São Paulo está completamente transformada; a antiga povoação desapareceu de todo, substituída por outra, magnífica e moderna. A impressão que se recebe ao chegar a São Paulo é estupenda: por toda parte vêem-se ruas arborizadas, passeios, parques, jardins bem conservados, onde as crianças brincam alegremente sob a vigilância de pagens (...). As ruas são largas e confortáveis, flanqueadas por belas e riquíssimas lojas, com vitrinas magníficas e artísticas. O grande passeio que o cidadão mostra com o mais legítimo orgulho ao forasteiro é

a Avenida Paulista, imensa rua com alguns quilômetros de comprimento, situada no ponto mais elevado da cidade, toda arborizada, cercada de casas suntuosas, cuja arquitetura e ornamentação nada ficam a dever aos mais belos edifícios europeus. (CARNEIRO, 2010 p. 25)

Segundo Tucci Carneiro¹, essa impressão pode ser entendida como uma representação apropriada pela elite paulista para elaborar sua sociabilidade e justificar sua presença no espaço. Em outras palavras, representar a cidade por essa perspectiva dava caução à materialidade de sua existência luxuosa e excludente.

Essa abordagem elitista, que se apropriava da cidade e de suas simbologias para criar um ideal estético e simbólico daquilo que moldava os valores e a ética do grupo – e que constituía o material utópico do ideal a elite –, tinha como contrapartida os que viviam em “outra” São Paulo e possuíam outro “sonho” para o futuro: os operários.

O início do século XX representou para a cidade de São Paulo, um momento de crescimento vertiginoso com forte apelo à modernidade – via-se uma cidade com grandes empreendimentos, inspirados na Belle Époque francesa, trazidos pelas mãos de personalidades brasileiras que estudavam na Europa. Não se pode falar de modernidade sem antes entender os motivos que a fez presente na humanidade, bem como, de que forma chegou às cidades, proporcionando impactos no cotidiano e na vida das pessoas. Fazendo uma alusão entre tempo e história para explicar a importância da modernidade, Zygmunt Bauman (2000) comenta que

“no tempo das Olimpíadas gregas ninguém pensava em registrar os recordes olímpicos, e menos ainda em quebrá-los. A invenção e disponibilidade de algo além da força dos músculos humanos ou animais foi necessária para que essas idéias fossem concebidas e para decisão de atribuir importância às diferenças entre as capacidades de movimento dos indivíduos humanos – e, assim, para que a *pré-história* do tempo, essa longa era prática limitada pelo *wetware*, terminasse e a *história* do tempo começasse. A história do tempo começou com a modernidade. De fato, a modernidade é, talvez mais que qualquer outra coisa, a

¹ Ibidem, p.9.

história do tempo: a modernidade é o tempo em que o tempo tem uma história”.
(p. 128-129)

Vê-se em Bauman que a história é construída ciclicamente, onde o tempo foi, e sempre será determinante no registro dos fatos, dos desdobramentos, bem como constatar, rememorar a sua evolução. Ainda sobre a questão da modernidade, o sociólogo reforça o dualismo entre modernidade e progresso ostentando que,

“o encantamento moderno com o progresso – com a vida que pode ser “trabalhada” para ser mais satisfatória do que é, e destinada a ser assim aperfeiçoada – ainda não conhece outra vida senão a vida “feita”: a vida dos homens e mulheres modernos é uma tarefa, não algo determinado, e uma tarefa ainda incompleta, que clama incessantemente por cuidados e novos esforços. Quando nada, a condição humana no estágio da modernidade “fluida” ou do capitalismo “leve” tornou essa modalidade de vida ainda mais visível: o progresso não é mais uma medida temporária, uma questão transitória, que leva eventualmente (e logo) a um estado de perfeição (isto é, um estado em que o que quer que devesse ser feito terá sido feito e não será necessária qualquer mudança adicional), mas um desafio e uma necessidade perpétua e talvez sem fim, o verdadeiro significado de “permanecer vivo e bem”. (p. 155)

Os argumentos defendidos por Bauman expressam algo comum na natureza humana – o encantamento pelo novo, a “sedução” e a força com que formas de progresso são exercidas nas pessoas. No entanto, chama atenção para as relações entre homens e mulheres considerados modernos. Para o autor, são relacionamentos que exigem cuidados constantemente – pois a modernidade deu à sociedade contribuições que se converteram em mal-estar. Os efeitos do mal-estar eram evidenciados nas lutas de classe através da relação promíscua com o capital.

1.2 O operariado no espaço social

No início do século XX, a vida dos operários em São Paulo não era fácil. Segundo diversos relatos, podemos notar que, segregados dos benefícios tecnológicos da civilização, os trabalhadores enfrentavam problemas de saneamento devido ao pouco caso que os seus locais de moradia recebiam das autoridades. Apesar da criação das leis

sanitárias, a cidade não escapou de epidemias que, indistintamente, se espalhavam por qualquer bairro e contaminavam qualquer pessoa, de qualquer classe social. Foi o caso da “gripe espanhola” que, em 1918, espalhou-se praticamente por toda cidade.

Para Tucci Carneiro² (p. 28 apud Nicolau Sevcenko, Orfeu Extático na Metrópole: São Paulo, Sociedade e Cultura nos Frementes anos 20), esses conflitos urbanos especificamente na cidade de São Paulo foram muito bem explorados na historiografia contemporânea, nas suas diversas nuances,

“A luta, pois, está na ordem do dia. Não mais como confronto entre indivíduos, mas como combate coletivo entre princípios, entre vastas legiões de correligionários que se organizam hierárquicas e disciplinadamente, com vistas à máxima eficácia da ação combativa. O que não seria necessariamente algo novo. (...) É nesse mergulho sem peias em transes de intensidade emocional “primitiva”, essa nova técnica para engendrar a “verdadeira energia”, que sublinha o perfil de um novo tempo, marcado por um ritmo de vertigem e um impacto de forças de uma magnitude inédita. Essa nova economia do instinto, condensado, orquestrado e dirigido para um papel proeminente, assume a cena pública transformando as cidades num palco monumental”.

Sevcenko detecta também este embate coletivo de idéias presentes na atmosfera da cidade paulistana nas primeiras décadas do século XX. Em São Paulo, havia tanto o controle físico do espaço – onde a presença do corpo operário devia se restringir às fábricas, longe dos centros destinados à elite -, como ideológico, abafando o discurso crítico desse segmento domesticado, em parte, pelos patrões.

Porém, ao mesmo tempo, essas camadas mais pobres e reprimidas pela polícia não ficavam passivas. Elas articulavam diversas formas de resistência frente ao poder instituído, exigindo espaços para que formas de negociações pudessem ser efetivadas. Nesse sentido, a denúncia do autoritarismo policial e a condenação da política social excludente era uma das primeiras atitudes da reação.

² Ibidem, p.9.

Nas primeiras décadas do século XX em São Paulo, apesar de constantemente vigiado, o operariado organizava apresentações culturais que geralmente faziam parte de um evento maior. Festas beneficentes costumavam ser promovidas por associações da classe operária com o objetivo de sensibilizar os trabalhadores para a questão social. Programadas, na maioria das vezes, para os sábados à noite, eram chamadas de “veladas”, parte de um repertório comum à classe operária. As “veladas” promoviam atividades recreativas de integração e convívio, conjugando tanto momentos de descontração e lazer em piqueniques e bailes, como momentos de conscientização da classe com organização de bibliotecas e conferências.

Muitas vezes, trens lotados de famílias operárias se deslocavam para passeios no campo. Essa era uma das estratégias de resistência para manter a classe trabalhadora unida. No entanto, conforme registros em relatórios de investigação, esses eventos não passavam despercebidos pela Polícia Política, que procurava desarticular os encontros.

Os palcos mais usados para as veladas eram o Salão Celso Garcia, pertencente à Associação das Classes Laboriosas, sediadas na Rua do Carmo, atualmente Rua Roberto Simonsen, 22, e o Salão da Sociedade de Beneficência Guglielmo Oberdan, localizado na Rua Brigadeiro Machado, 71 que, ainda hoje permanece com o mesmo nome. Estes salões não eram propriamente teatros, mas sim auditórios onde se improvisavam tablados e cortinas para o espetáculo. Não havia bastidores, coxias e camarins para uso dos atores. Tudo isso, porém, não interferia nos objetivos do teatro operário que, de forma didática, procurava conscientizar a classe dos seus direitos e preparar os trabalhadores para ações conjuntas.

Ao mesmo tempo em que tinham função educativa, as peças operárias contavam com a participação direta do público, sentado bem próximo aos atores, na maioria das vezes parentes dos espectadores: “Às vezes, há uma família inteira participando de um elenco. Há também a família do ator no meio da platéia”.

Esse público reagia conforme a identificação com os temas apresentados, e não com a relação à qualidade do espetáculo. As montagens das peças não comportavam estrelas individuais, por isso, se centravam no trabalho de grupo. “A ninguém é permitido fazer teatro apenas por fazer, e muito menos para realização pessoal”. Isso contrasta diretamente com o caminho que tomava o teatro profissional e burguês. Este, ao contrário do teatro operário, centrava suas apresentações no indivíduo e na qualidade estética da sua concepção artística.

Segundo Tucci Carneiro³, do outro lado da cidade, o cotidiano e a dura realidade dos trabalhadores operários eram apresentados em peças que não precisavam de grandes “astros”. Os enredos principais tratavam de assuntos como a repressão policial, a exploração capitalista, a greve, a delação, a emancipação feminina e a necessidade de conscientização de classe para que esta não se tornasse apática.

Essa temática está presente também nos panfletos distribuídos pelos operários incitando à participação no movimento da classe. O cerne da crítica colocado em cena era a exploração do capitalista, além das orientações antifascistas e anti-imperialistas. Assim, geralmente, havia nas peças um personagem (um operário consciente dos problemas de sua classe) que realizava a função do herói romântico, lutando contra forças muito maiores que a sua (representado pelo patronato e pela polícia). Esse drama compunha o sonho de

³ Ibidem, p.9.

liberdade interiorizado pelos operários, identificados principalmente com os projetos sociais dos anarquistas, socialistas e comunistas.

Havia um tipo de peça teatral que se encaixava nas programações como atividade secundária em relação à peça principal do evento. Tendo no máximo meia hora de duração, apresentava, sempre em caráter didático, o problema operário ilustrava bem o personagem do “herói trabalhador”. Um exemplo é a peça *Uma Comédia*, bastante encenada em São Paulo, na qual um desempregado em Londres se vê na necessidade de pedir esmolas a um burguês que o insulta; a polícia é chamada e um anarquista sensibilizado intervém para ajudá-lo.

Enquanto, em 1922, no Teatro Municipal, a burguesia paulista vaiava a Semana de Arte Moderna, no Salão Celso Garcia das Classes Laboriosas era apresentado, no Festival dos Sapateiros, a peça *O Semeador*, de Avelino Foscolo, farmacêutico e jornalista. O cenário recupera as clássicas imagens das fazendas de café e o enredo reconstrói as relações de trabalho pós-escravidão. O personagem principal é um capataz negro chamado Roberto. Segundo Maria Isabel Franco, o intuito do autor por meio desse personagem é fixar um modelo alternativo de produção autogestionária, como a experiência da Colônia Cecília, em fins do século passado.

Nesse mesmo ano de 1922 e nesse mesmo salão, foi apresentada uma das peças mais encenadas no meio operário, intitulada *Bandeira Proletária*, de Marino Spagnuolo, ex-vidreiro e alfaiate. Essa foi uma das peças que sobreviveram aos confiscos policiais das bibliotecas dos centros culturais e particulares.

Tanto Spagnuolo como Foscolo foram alguns dos primeiros dramaturgos proletários a escreverem em português. Segundo Maria Thereza Vargas, o primeiro texto

teatral operário escrito e encenado em São Paulo que se conhece é de autoria de Neno Vasco (Gregório Nazianzeno de Vasconcelos), datado de 1907. É uma peça intitulada *Greve de Inquilinos*. A história se passa na cidade do Rio de Janeiro e o contexto é a questão da precariedade dos alojamentos populares.

Tema bastante relevante para os operários paulistas da época. O tema da peça *Bandeira Proletária* gira em torno do cotidiano dos operários, da exploração do trabalho feminino, da prostituição e da exploração capitalista em geral. Tucci Carneiro apresenta o fragmento de uma obra escrita por Maria Lacerda de Moura – anarquista e educadora mineira, nascida em 1887, mudou-se para São Paulo no início do século e passou a colaborar com o Jornal *A Plebe*, além de fundar a revista *Renascença* em 1923 -, podemos ler:

É triste, é humano, é quase sobre-humano. O final do segundo ato diz bem dessa tragédia sem quartel quando Paulo acaba de saber que a sua adorada companheira deixou-se seduzir pela prostituição, resvalando nos braços do industrial que a persegue e isso enquanto ele esteve preso durante seis meses. Atordoado, desgraçado, revoltado, de um salto incita os companheiros à luta com entusiasmo de quem renasce nessa hora. (p. 118).

Para Tucci Carneiro⁴, associações que costumavam promover eventos como esses, como das Classes Laboriosas, foram perseguidas pela Polícia Política de São Paulo para evitar qualquer forma de manifestação que propalasse idéias contrárias à ideologia oficial.

No tocante ao risco das idéias, José Murilo de Carvalho (2010), discorre sobre as ideologias que estavam em voga na capital, Rio de Janeiro neste período. Para o autor, o fim do Império e o início da Primeira República foi uma época caracterizada por grande movimentação de idéias, em geral importadas da Europa (*Belle Époque*). Na maioria das

⁴ Ibidem, p.9.

vezes, eram idéias mal absorvidas ou absorvidas de modo parcial e seletivo, resultando em grande confusão ideológica. Liberalismo, positivismo, socialismo, anarquismo misturavam-se e cominavam-se das maneiras mais esdrúxula na boca e na pena das pessoas mais inesperadas.

Para o autor, seria enganoso descartar as idéias da época como simples desorientação. Tudo era um pouco louco. Mas havia lógica na loucura, conforme a se verificar no exame do problema da cidadania.

Para Boris Fausto (2009), apesar do crescimento, São Paulo tinha ainda uma estrutura social menos diversificada. A classe média girava em torno da burguesia do café e não havia grupos militares inquietos, dispostos a se aliar com “os de baixo”. A maior presença dos operários estrangeiros, sem raízes na nova terra, favorecia a influência difusa do anarquismo: os patrões e o governo, principalmente este último, eram o “outro”, o inimigo.

Os anarquistas tentaram mesmo organizar a classe operária no nível nacional, com a criação da Confederação Operária Brasileira em 1906. Mas o movimento era esparsos e raramente despertava a atenção e a preocupação da elite. Obtinham-se direitos pressionando os patrões, sem que eles fossem assegurados em lei. Passado o momento de pressão, os direitos se perdiam.

De acordo com Boris Fausto⁵, esse quadro foi interrompido entre 1917 e 1920, quando um ciclo de greves de grandes proporções surgiu nas principais cidades do país, especialmente no Rio de Janeiro e São Paulo. Na raiz desse ciclo estavam dois fatores: primeiro, o agravamento da carestia, em consequência das perturbações causadas pela

⁵ Ibidem, p.16.

Primeira Guerra Mundial e pela especulação com gêneros alimentícios; segundo, a existência de uma vaga revolucionária na Europa, aberta com a Revolução de Fevereiro, seguida da Revolução de Outubro de 1917, na Rússia czarista. O movimento operário passou a ser objeto de preocupações e ganhou a primeira página dos jornais.

Os trabalhadores não pretendiam revolucionar a sociedade, mas melhorar suas condições de vida e conquistar um mínimo de direitos. O que não quer dizer que muitos não fossem embalados pelo sonho de uma sociedade igualitária. Dentre as três greves gerais no período, a de junho/julho de 1917 em São Paulo permaneceu mais forte na memória histórica. A tal ponto que a atenção tende a se concentrar nela, esquecendo-se o quadro mais amplo das mobilizações, afirma o autor.

A onda grevista arrefeceu a partir de 1920, seja pela dificuldade de alcançar êxitos, seja pela repressão. Esta se abateu principalmente sobre os dirigentes operários estrangeiros, que tinham papel importante como organizador. Muitos deles foram expulsos do país.

1.3 Evolução política, cidadania e justiça

Antes de se verificar o arcabouço jurídico social vigente do início do século XX, recorreu-se aos primórdios, no intuito de tentar melhor compreender sua evolução. Neste sentido Wanderley Guilherme comenta que

“A primeira constituição brasileira, de 1824, não apresenta nenhuma originalidade em relação às demais constituições da época, no que diz respeito à problemática social. Muitas décadas ainda transcorreriam, no mundo e no Brasil, até que as elites dominantes, sob pressão de contra-elites, ou mesmo das massas, como sugerem alguns investigadores, ou em movimento antecipatório visando apaziguar os conflitos que seriam certamente gerados pelos processos de acumulação, segundo outros, se dispusessem a considerar a existência de um problema social que incumbia ao poder público, simbolizado pelo Estado, administrar. Embora os efeitos perversos da acumulação econômica por via do crescimento da produção industrial fossem já visíveis na Inglaterra, na França e

nos Estados Unidos, principalmente, a inexistência de movimentos reivindicatórios organizados facilitava a hegemonia indisputada da crença em que o “mercado”, onde se encontravam indivíduos juridicamente iguais e autônomos, capazes de firmar acordos que a ninguém mais interessava, constituía o mecanismo mais eficiente, malgrado suas falhas setoriais e ocasionais, para combinar as mais elevadas taxas de acumulação de riquezas à mais justa distribuição possível de benefícios econômicos e, decorrência, sociais. (SANTOS, 1979, p.17)

Transcorridos 67 anos, houve a implementação da segunda Constituição Federal de 1891, a primeira no período Republicano. Segundo Boris, na década de 1920, enquanto o movimento operário arrefecia, surgiram claros indícios de uma ação do Estado no sentido de intervir nas relações de trabalho mediante uma legislação concessiva de direitos mínimos aos trabalhadores. Duas leis foram importantes nesse sentido: a lei concedendo quinze dias férias aos trabalhadores do comércio e da indústria (1925) e a qual limitava o trabalho dos menores. Entretanto, a lei de férias dependia de regulamentação e até 1930 não foi aplicada na área da indústria, por pressão dos industriais.

De acordo com Wanderley, o Brasil de 1824, apoiado em uma organização escravista da produção, ao mesmo tempo em que iniciava a construção de um Estado nacional sob inspiração de discípulos do liberalismo progressista da época, constituiria esdrúxulo exemplo de desvio ideológico e organizacional, caso estruturasse sua vida jurídica em descompasso como que havia de mais “avançado” à época. Em realidade, e ao recusar-se a regular profissões, abolindo as remanescentes corporações coloniais de ofício, por outro, a constituição de 1824 acertava seu passo com a modernidade de início do século XIX.

É na omissão do problema do trabalho escravo que a ordem jurídico-política iniciada em 1824 revela-se reacionária. Mas este não era problema simples e a estratégia das elites brasileiras no encaminhamento do problema parece ter sido mais complexa do

que tomá-la como pura decorrência dos interesses conservadores dos proprietários de escravos. (SANTOS, 1979, p. 18)

O princípio da não-regulamentação das profissões, capítulo importante do tratado *laissez-fairiano*⁶ da organização social, será reafirmado pela constituição republicana de 1891, que consagrará seu parágrafo 24, artigo 72, mesmo após a revisão constitucional de 1926, ainda uma vez, à liberdade das profissões, arcaico eco, em pleno século XX, do ideário anticorporativo do século XVIII. Quando, menos de um século depois, o poder público reconhece que a problemática social não era estritamente privada e organiza as primeiras tentativas de proteção social em termos de categorias profissionais, estará seguindo os resíduos ideológicos da ordem pré-mercantil, certamente, mas, também, obedecendo à própria identificação social e econômica dos diversos estratos populacionais envolvidos no processo de acumulação. (SANTOS, 1979, p. 19)

De acordo com Wanderley Guilherme, na primeira constituição do período republicano

“A política republicana não altera, substancialmente, o padrão de que, uma vez iniciado, o processo de proteção social tende a se disseminar por estratos cada vez mais amplos da sociedade e cobrindo incidentes cada vez mais diversos. Em 1889, promulga-se o direito de férias de 15 dias para os trabalhadores no abastecimento de água da Capital Federal, logo estendido aos ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil. Como evidência de que a presença reivindicatória e privilegiada dos ferroviários (públicos), assim como dos portuários (igualmente públicos), na legislação social brasileira não é fenômeno da década de 60 deste século, pode-se tomar o Decreto 565, republicano, de 12 de julho de 1890, garantindo direitos de aposentadoria a todos os ferroviários, públicos, naturalmente, ao mesmo tempo em que se criava, em 1890, fundo de pensão para o pessoal do Ministério da Fazenda e para o pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil (que já gozava do direito a férias), estendido ao pessoal do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1892, ao pessoal da Casa da Moeda, em 1911, e ao pessoal da Capatazia dos Portos do Rio de Janeiro de, em 1912”. (SANTOS, 1979, p. 19-20)

⁶ Expressão-símbolo do liberalismo econômico na versão mais pura de capitalismo de que o mercado deve funcionar livremente, sem interferência, apenas com regulamentos suficientes para proteger os direitos de propriedade. Esta filosofia tornou-se dominante nos Estados Unidos e nos países da Europa durante o final do século XIX até o início do século XX.

Vê-se neste contexto, um longo período de estagnação no âmbito social. A legislação vigente contemplava apenas funcionários públicos.

É só em 1890, pelo Decreto 439, de 31 de maio, que o poder público no Brasil, e ainda uma vez replicando os estágios das intenções de todas as elites incumbidas de administrar a acumulação mercantil-industrial, manifesta preocupação pelo uso da força de trabalho infantil, enunciando as bases da assistência à infância desvalida, remota origem, com igual parcimônia de resultados, da contemporânea Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Logo a seguir o Decreto 1.313 do Governo Provisório, de 17 de janeiro de 1891, regulamentaria o trabalho dos menores nas fábricas da Capital Federal, decreto que, para surpresa dos fetichistas da lei, jamais foi cumprido. (SANTOS, 1979, p. 20)

1.4 Sinalização para além da esfera pública

De acordo com Wanderley, ultrapassando o âmbito dos profissionais do Estado, apenas em 1903 tem efetivamente início a série de medidas governamentais que, ao mesmo tempo em que garantia o reconhecimento da existência de categorias sociais, para além da existência individual dos cidadãos, reafirma timidamente a concepção da partilha profissional da população, para efeito de direitos perante o Estado, concepção que, como se viu, não será alterada nem mesmo pela revisão constitucional de 1926. Ademais, antes que, via legislação previdenciária, os direitos do cidadão perante a sociedade sejam reconhecidos independentemente de sua posição ocupacional, passar-se-á pela constituição de 1934, a qual, ao mesmo tempo em que reconhecerá a obrigação social do Estado, lhe garantirá o direito de regular o exercício das profissões. (SANTOS, 1979, p. 20)

Com 30 anos antes da constituição de 1934, entretanto, foi, sem dúvida, passo arrojado, por parte do poder público, reconhecer aos profissionais da agricultura e indústrias rurais o direito de organização e formação de sindicatos, em 1903, seguidos pela legislação de 1907, que assegurava o mesmo direito a qualquer categoria profissional.

O impacto dessa legislação, se efetivamente honrada pelos diversos governos, está ainda por ser fidedignamente estabelecido, quer em termos do número de organizações que se criaram, quer na abrangência efetiva das organizações – número de pessoas afiliadas e participantes.

Em qualquer caso, a aceitação da idéia de que agrupamentos sociais, reunidos por interesse comum, pudessem ser admitidos como interlocutores no debate social – o que já havia sido reconhecido para os atores em posição privilegiada no processo de acumulação, isto é, os detentores do capital, desde a primeira metade do século XIX – provocou importante fissura na ordem jurídico-institucional *laissez-fairiana, strictu sensu*, ao admitir a legitimidade de demandas coletivas, antes que estritamente individuais.

Tratava-se, sobretudo, de abrir nova arena de conflito em relação à qual o poder público, agora, além do poder privado organizado, estava obrigado a tomar uma posição, com todos os custos e benefícios daí decorrentes. O sindicalismo legal irrompia na vida política brasileira e passava a ser um dos “objetivos” a realidade. (SANTOS, 1979, p. 20-21)

1.5 Consciência e formação ideológica

Para falar, aprofundar ou arriscar qualquer tipo de reflexão acerca deste tema, torna-se necessário, minimamente, buscar entendimento em conceitos que tentam explicar “consciência de classe”, “luta de classe” e “formação de classe”, ou talvez, outras teorias não tanto exploradas.

A despeito da consciência de classe, Georg Lukács argumenta se tratar da “ética” do proletariado, a unidade de sua teoria e de sua práxis, o ponto em que sua necessidade econômica de sua luta emancipatória se transforma dialeticamente em liberdade. Uma vez reconhecido o partido como a forma histórica e portador ativo da consciência de classe, ele se torna, ao mesmo tempo, o portador do proletariado da ética e da luta.

Essa função deve determinar sua política. Nem sempre essa política estará de acordo com a realidade empírica momentânea; em tais momentos, suas palavras de ordem podem ser ignoradas; a marcha necessária da história lhe renderá não somente justiça, mas a força moral de uma consciência de classe correta e de uma ação também correta e conforme à classe trará igualmente seu frutos – no plano da política prática e real.(LUKÁCS, 2003, p.129-130)

Para Lukács, no espírito do marxismo, a divisão da sociedade em classe deve ser determinada segundo a posição no processo de produção. O que significa então consciência de classe? A questão se ramifica imediatamente numa série de questões parciais, estreitamente ligadas entre si. Em primeiro lugar, o que se deve entender (teoricamente) por consciência de classe? Em segundo, qual é a função da consciência de classe assim entendida (na prática) na própria luta de classes? Tal pergunta leva a seguinte: a questão da consciência de classe é uma questão sociológica “geral” ou tem para o proletariado um significado inteiramente daquele que teve para todas as outras classes surgidas na história? E, por fim: a essência e a função da consciência de classe formam uma unidade ou comportam diferentes gradações e camadas? Se for assim, qual o seu significado prático na luta de classes do proletariado? A despeito do proletariado, enfatiza“

o proletariado é o sujeito/objeto idêntico do conhecimento. Ora, a sociedade não se reduz ao proletariado, e o conhecimento do conjunto das relações sociais e da estrutura de classe não pode ser identificado unicamente com uma autoconsciência do proletariado. (Lenin enfatizava já no *Que Fazer?* que a consciência socialista não se reduz à consideração da condição operária na fábrica, mas exige um conhecimento de todas as classes da sociedade: camponeses, estudantes, burgueses etc.). Seria preciso antes ver na consciência de classe o ponto da partida para a compreensão deste conjunto. A consciência de classe é o fundamento do ponto de vista do proletariado, mas este visa também ao conhecimento de objetos distintos do próprio proletariado.” (LUCKACS, 2003, p.133-134)

Michael Lowy (1994, apud Lukács, p. 131-132) não se limita à afirmação da superioridade cognitiva do ponto de vista proletário; ele procura – e essa é, sem dúvida, uma das contribuições mais importantes. Inicialmente, ele desenvolve a idéia de que, pela resistência a sua redução à condição de simples mercadoria, por sua luta contra a “coisificação” total de sua força de trabalho, o operário tende a descobrir e a colocar em questão o conjunto do processo de reificação: “Ao se manifestar, a objetividade especial deste tipo de mercadoria que, sob uma aparência reificada, é uma relação entre homens, sob uma aparência quantitativa, um núcleo qualitativo vivo, permite revelar sobre a força de trabalho como mercadoria”.

O segundo argumento nos parece, sem dúvida alguma, o mais decisivo: o ponto de vista de classe do proletariado representa um nível cognitivo mais elevado porque para o proletariado o conhecimento mais perfeitamente objetivo de sua situação de classe é uma necessidade vital, uma questão de vida ou de morte; a verdade é uma condição sinequa non de seu triunfo como classe revolucionária: o proletariado “recebe sua arma mais afiada das

mãos da ciência verdadeira, da visão clara a realidade tendo em vista a ação. Enquanto nas lutas de classes do passado, as ideologias mais diversas, as formas religiosas, morais ou outras expressões da ‘falsa consciência’ eram decisivas, a luta de classes do proletariado, guerra emancipatória da última classe oprimida, encontrou na revelação da verdade, ao mesmo tempo, seu grito de guerra e sua arma mais eficaz”.

Lowy (1994, apud Gramsci, p. 135) distingue dois tipos de ideologia: “1) as elocubrações metafísicas inventadas por certos indivíduos, arbitrárias e ilusórias; 2) as ideologias historicamente orgânicas que são necessárias a uma estrutura, isto é, aquelas que constituem “uma concepção de mundo que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações da vida individual e coletiva”. Para Gramsci, toda visão de mundo é histórica, toda verdade pretensamente eterna e absoluta tem uma origem prática e histórica e uma validade “provisória”.

Lowy ainda argumenta que “no Posfácio de 1873, Marx expressa de forma mais concreta e explícita a posição de classe que reivindica para si: “Na medida em que esta crítica (da economia política burguesa ML) representa uma classe, esta não pode ser aquela cuja missão histórica é a derrubada (*umwälzung*) do modo de produção capitalista e a abolição final das classes – o proletariado”. (p.114)

O Manifesto do Partido Comunista (1848) traz algumas referências sobre outros escritos de Marx, como por exemplo, a *Miséria da Filosofia*. Nele, consta que em meados de 1847, Marx publica sua polêmica contra o socialista francês Pierre-Joseph Proudhon. Nesta obra – considerada por muitos estudiosos e pelo próprio autor como o primeiro desenvolvimento científico dos pontos de vista fundamentais do materialismo histórico,

empregados por Marx para sustentar sua crítica – encontram-se algumas idéias que posteriormente apareceriam no Manifesto. Dentre elas,

“Max afirma claramente, por exemplo, que a produção econômica e a estrutura social de cada época histórica é a base sobre a qual se levanta a história política e intelectual do período. E, também, que a história da humanidade identifica-se com a história das lutas de classe, lutas estas que, no capitalismo maduro, chegavam a uma fase em que a classe explorada não poderia emancipar-se sem libertar a sociedade inteira.” (p.66).

Marx reforça sua crítica direcionada a Proudhon enfatizando o seu não entendimento no que se refere às relações sociais produzidas pelos homens e que ocorrem entre eles. E que tais relações residem e são constituídas na base das forças produtivas. O surgimento de novas forças é que provocam mudanças nos homens e são elas que vão determinar suas relações no espaço social.

Eric Hobsbawm (2005), acerca de História operária e ideologia, no clássico “*Mundos do Trabalho*” considera que todos podemos errar se não tivermos em mente três importantes considerações

1) – a história operária é parte da história da sociedade, ou melhor, da história de certas sociedades que possuem características específicas em comum. Relações de classe, qualquer que seja a natureza da classe, são relações entre classes ou camadas que não podem ser adequadamente descritas ou analisadas isoladamente, ou apenas em termos de suas divisões ou estratificações internas. Isto implica um modelo do que são as sociedades e de como funcionam.

2) –A história operária é um assunto multifacetado, embora os níveis de realidade ou de análise formem um todo: trabalhadores e movimentos, bases e líderes, os níveis socioeconômicos, político, cultural, ideológico e “histórico” – tanto no sentido de operarem num contexto dado pelo passado, quanto no sentido de que mudam ao longo do tempo em determinadas maneiras específicas. Não podemos abstrair um ou mais níveis dos demais (exceto com o propósito de conveniência temporária), nem praticar excessivo reducionismo. O nível político de análise simplesmente não pode ser subordinado ao nível socioeconômico: mesmo no nível mais elementar há uma diferença entre a vida da classe operária em economias capitalistas que praticamente carecem de um sistema estatal de previdência social e as que o tem, e a natureza deste pode ser igualmente importante.

3) –Alguns aspectos do nosso tema são quantificáveis, outros não, pelo menos em termos comparativos. O problema da história operária (como o de qualquer outro da história social) está em como combinar diferentes tipos de quantificação com

enunciados qualitativos. Há algum tempo uma equipe de trabalhadores suecos, que está preparando um ambicioso e abrangente estudo da classe trabalhadora em Estocolmo no século XIX, colocou-me completamente o problema. Disseram: estamos produzindo uma série de estudos quantitativos de tudo sobre o que temos de material disponível – desde demografia, reconstituição de famílias, crime, prostituição, salários e flutuações econômicas, até greves, tumultos e organização operária. Mas como podemos ajustar dentro deste quadro o que realmente significa ser um pedreiro no século XIX em Estocolmo? O que os trabalhadores pensavam e sentiam e por quê? Em outras palavras, como podemos encontrar um denominador comum para o que se poderia chamar de história operária entre o trabalho de E.P.Thompson e o de StephanThernstrom? Todos estão cientes do problema, exceto os que sofreram lavagem cerebral pelo sonho de se tornarem “behavioristas” retrospectivos, mas até que ponto podemos dizer que tal problema foi adequadamente resolvido? (p. 27 e 28)

Estas três considerações apontadas por Hobsbawm nos remetem ao período em que se sucedeu a Revolução Industrial na Inglaterra no século XVIII. José Jobson de Andrade Arruda (1988) em sua obra *História Moderna e Contemporânea*, sintetiza as etapas do processo de industrialização, o pioneirismo inglês, a mecanização e, sobretudo, a revolução social, que provocou uma radical transformação no caráter do trabalho entre o capital e meios de produção (instalações, máquinas, matéria-prima) de um lado, e o trabalho, de outro.

Antigos artesãos habituados a controlar o ritmo do próprio trabalho tinham que se submeter agora à disciplina da fábrica. Os homens passaram a sofrer a concorrência do trabalho feminino e infantil. A mecanização da produção desqualificava o trabalho, o que tendia a rebaixar o salário do trabalhador. Muitos trabalhadores procuravam fugir desses problemas entregando-se ao alcoolismo. Outros rebelaram-se contra as máquinas, que responsabilizavam por sua miséria.

A difícil situação dos camponeses agredidos pelos cerceamentos – que passaram da pobreza à miséria – e dos artesãos empobrecidos pelas fábricas – e, ainda mais, estimulados pelas ideias que vinham da Revolução Francesa levou as classes dominantes a criar a *Lei Speenhamland*, de 1797, que garantiria a subsistência mínima ao

homem que não fosse capaz de se sustentar por não ter trabalho. Para custear essas despesas foi criado um imposto especial, que recaía sobre toda a comunidade.

Conforme Arruda, era mais intensa por parte dos trabalhadores mais especializados, como os penteadores de lã. Inicialmente eles cotizavam-se para pagar os custos dos enterros dos associados; posteriormente tais associações adquiriram caráter reivindicatório. Assim surgiram as *trade-unions*. Gradativamente obteve-se a proibição do trabalho infantil, limitou-se o trabalho das mulheres, conquistou-se o direito de greve. Com o aparecimento do primeiro sindicato nacional na Inglaterra, na segunda metade do século XVIII, a capacidade de resistência dos trabalhadores aumentou sensivelmente. (1988, p.111-112)

1.6 Traços sócio-culturais no Brasil

De acordo com Francisco Hardman (1984), a formação e desenvolvimento das formas assumidas pelo coletivo da classe operária realizam-se no interior do processo de luta de classe. No caso do Brasil, para Hardman, antes de tudo, é preciso entender de que forma surgem os primeiros traços sócio-culturais de classe no país. Para o autor, um dos primeiros elementos fundamentais na definição, foi a sua autonomia no plano associativo, principalmente o sindical. Apropriou-se também do termo “mutualismo”⁷, como expressão derradeira sócio-cultural de classe.

Segundo Hardman, o mutualismo fora uma das primeiras formas de expressão de traços sócio-culturais distintivos de classe. Em regiões mais afastadas, como no interior de Minas Gerais. O autor teve oportunidade de travar contato com estas formas embrionárias de uma simbologia própria do “mundo do trabalho”. Os Estandartes da União

⁷ Conceito de associações operárias surgidas entre o final do século XIX e início do XX, que tinham por objetivo, disseminar a cultura associativa existente entre os trabalhadores operários brasileiros.

Operário Beneficente de Diamantina, a galeria de retratos ovais e emoldurados dos seus fundadores e primeiros dirigentes, os baixos relevos neoclássicos talhados por um antigo e anônimo operário-artífice, os versos fúnebres presentes nos Estatutos (verdadeira elegia à morte do operário), os ideais de “socorro mútuo” onde intercala-se a solidariedade de raiz proudhoniana misturada a uma religiosidade impressa no emblema “Deus, Honra, Trabalho”, estes são alguns componentes de um espaço social diferenciado, em que pesem as condições rarefeitas do trabalho assalariado ou semi-assalariado numa região como o interior mineiro do final do século XIX.

As recorrências de associações de tipo mutualista em cidades menores do interior ou de baixa concentração industrial, onde inclusive não é raro encontrar-se sinais de sobrevivência e, até mesmo, entidades ainda em funcionamento, verdadeiros “fósseis vivos” do sindicalismo (por exemplo, em Caxias, no Maranhão ou em Floriano, no Piauí), indica a extrema complexidade de fatores que intervêm no processo de penetração do capitalismo, do Estado Nacional e das formas de organização e controle que lhe correspondem. A permanência do mutualismo em localidades “remotas” oferece um estimulante material para um exame exploratório em torno do conceito de “tempo histórico” no capitalismo e suas diferentes repercussões sobre as classes trabalhadoras.

1.7 Projetos de lei, tentativas parlamentares

Não obstante as demandas e greves articuladas e desencadeadas pelas organizações sindicais, bem como as sucessivas tentativas parlamentares de regular as condições de desempenho do fator trabalho no processo de acumulação, desde 1907, apenas a questão dos acidentes de trabalho será, finalmente, objeto de intervenção do poder público, 13 anos após sua articulação explícita no Congresso.

Com efeito, já em 1904, três anos antes, portanto, de que as categorias profissionais obtivessem o direito legal de organização, já o deputado Medeiros e Albuquerque apresentava projeto de lei sobre acidentes de trabalho, no que foi seguido, em 1908, por projetos de Gracho Cardoso e Wenceslau Escobar sobre o mesmo assunto e com o mesmo resultado, isto é, nenhum. (SANTOS, 1979, p. 22)

Mas é, sobretudo em 1911, que o deputado Nicanor Nascimento decide apresentar projeto de lei abrangendo a maior parte da agenda das organizações sindicais: fixava em 12 horas a jornada de trabalho no comércio, impedia a obrigação de trabalhar aos domingos e feriados, estabelecia o repouso semanal obrigatório de 12 horas seguidas, proibia o trabalho noturno de menores de 18 anos ao mesmo tempo em que os menores de 10 anos não seriam permitido participar do processo de acumulação, em qualquer hipótese, ademais de obrigar as empresas a manter escolas se empregassem mais do que 30 menores analfabetos. Talvez seja desnecessário esclarecer que o projeto do deputado Nicanor Nascimento perdeu-se em meio a tantas outras iniciativas parlamentares cujo objetivo era, a regulamentação das condições de acumulação. (SANTOS, 1979, p.22)

Em 1912, o deputado Figueiredo Rocha feriu, provavelmente, uma das mais enraizadas regras de etiqueta social ao propor projeto de lei fixando em oito horas diárias a duração da jornada de trabalho, nada menos do que 30% a menos do que o já audacioso movimento de Nicanor Nascimento havia sugerido um ano antes.

Em pura perda, entretanto, como em pura perda seria a tentativa de Maximiliano de Figueiredo ao apresentar, em 1915, o primeiro projeto de um código do trabalho abrangendo toda a problemática das relações entre a força de trabalho e os detentores do capital no processo de acumulação. O Estado brasileiro quer por sua

representação parlamentar, quer pela posição do Executivo, mantinha-se inflexível quanto à intervenção do poder público nos processos acumulativos. (SANTOS, 1979, p.22-23)

E apenas em 1917 é que se abre a primeira brecha, por assim dizer, constitucional no aparato jurídico brasileiro ao criar a Comissão de Legislação Social na Câmara dos Deputados, que teria breve, porém importante papel, senão no progresso, pelo menos na verbalização da problemática da equidade *versus* acumulação no desenvolvimento do país. Será a esta Comissão que será delegada, pela revisão constitucional de 1926, competência para regular as relações trabalhistas e perante a qual serão verbalizadas algumas das reivindicações sociais cujo atendimento só virá à luz na segunda metade do presente século. (SANTOS, 1979, p. 23)

Boris Fausto salienta que seria exagerado dizer que, antes da onda grevista de 1917-1920, o Estado se tenha desinteressado inteiramente de regular as relações de trabalho ou a sindicalização operária. Foi, entretanto, só no curso da vaga de greves que se cogitou consistentemente de se aprovar uma legislação. As principais propostas surgiram no Congresso Nacional, reunidas em um projeto de Código de Trabalho que previa a jornada de oito horas, o limite ao trabalho de mulheres e menores, a licença para as mulheres grávidas. O projeto foi bombardeado pelos industriais e pela maioria dos congressistas. Restou apenas a lei que regulava a indenização por acidentes de trabalho, aprovada em 1919.

De acordo com Wanderley Guilherme, após 1923 várias tentativas foram feitas no sentido de regulamentar o processo de acumulação, todas, entretanto, sem qualquer efeito prático significativo. Lei de férias, sobre o trabalho de menores e de mulheres, sobre a segurança e higiene no trabalho, foram sucessivamente perdidas, eventualmente

aprovadas e, não obstante, poucas alterações se operavam na esfera da acumulação. Ao mesmo tempo, estes eram os principais itens das demandas dos trabalhadores, e, sobretudo, das greves operárias que se sucediam e se intensificavam. Enquanto se podia observar algum progresso do lado da política previdenciária *strictu sensu*, pela multiplicação das CAPs – que não constava, de resto, da pauta de reivindicações da força de trabalho – verificava-se a intensificação da repressão do poder público às demandas dos trabalhadores referentes ao processo de acumulação. (SANTOS, 1979, p.74-75)

1.8 A relação operária com o PCB

Neste contexto de cerceamento em uma época de conflitos intensos, Astrogildo Pereira Duarte uniu o nome à causa dos comunistas brasileiros, desde meados dos anos 1922. Segundo Michel Zaidan Filho⁸, em seu artigo *As origens da Política de Unidade Sindical no Brasil*, a despeito deste militante, comenta que

“uniu indissolúvelmente o nome à causa dos comunistas brasileiros, desde 1922. Contudo o fez de uma maneira muito peculiar. As características de sua militância, bem como a época cultural em que ela foi forjada, marcaram um tempo na história do PCB qualitativamente distinto das sucessivas épocas vividas por este partido até hoje. Este velho militante foi herdeiro das tradições nacional-populares republicanas e, na condição de intelectual revolucionário, nunca disfarçou o seu interesse pela vida política do país, sempre intervindo nas grandes questões que agitaram a sociedade brasileira”.

Para Zaidan, o processo de amadurecimento dessas discussões no interior da vanguarda política do movimento operário brasileiro, sobre a validade ou não dos velhos princípios de organização sindical, está longe de ser claro e podemos nos basear apenas nas intervenções públicas de algumas lideranças, registradas na imprensa libertária da época: *A Plebe*, *Voz do Povo*, *Spartacus* e outros. No que se refere à preocupação com as idéias contrárias à ideologia oficial, o autor argumenta que

⁸ Ver <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/18577/20640>> Acessado em: 13 jul 2015.

“No bojo do debate que então se abriu sobre a Revolução Russa, o Bolchevismo e a Ditadura do Proletariado brasileiro, é possível localizar os primeiros sinais de uma mudança de orientação na criação do Partido Comunista no Brasil, em 1919 ao qual estiveram ligadas muitas das principais figuras do anarco-sindicalismo brasileiro. Embora os autores expliquem o nascimento deste PC pelo entusiasmo despertado com o aparente caráter “libertário” da Revolução Russa e atribua à nova organização traços nitidamente anárquicos (“fundar uma sociedade sem classes, sem Estado, igualitária, livre”), não devemos nos esquecer de que o programa do PC preconizava a “arregimentação e educação do proletariado em geral para a posse dos poderes públicos – único meio pelo qual poderá realizar este programa”. E concluía declarando o seu voto de fidelidade “aos princípios da internacional”.

Segundo Zaidan, no início dos anos 20, Astrogildo Pereira tornaria por fim a iniciativa de realizar inúmeras reuniões para discutir o desdobramento da Revolução Russa e o posicionamento de revolucionários brasileiros em face dela. Segundo ele, a partir dessas discussões, foi se impondo a constatação de que qualquer obra de reorganização do movimento sindical teria de se inspirar no “programa” da IC: concentração, homogeneização e disciplina. Fora disso, seria reformismo franco ou disfarçado (socialistas) ou dispersão de energias e parolagem (anarquistas).

Dessa forma, paulatinamente ia se vinculando a sorte do movimento operário no Brasil e uma opção ideológica determinada: o bolchevismo russo, malgrado o caráter ecumênico inicial da Revolução Russa e a pregação da unicidade sindical. Não se explica por outra razão, aliás, pela preferência de Astrogildo por um “comitê” de dez homens firmes, seguros e devotos, do que cem indecisos, flutuantes e refratários, na obra da organização sindical.

Segundo Astrogildo, a ação desses comitês teria três aspectos: 1º) – a reorganização dos sindicatos “vermelhos”; 2º) – a reorganização sindical por ramos industriais daqueles sindicatos sem organização até aquela data; 3º) – a conquista dos

velhos sindicatos “amarelos” que, a despeito de serem muito fortes, eram caracterizados por um extremo corporativismo.

Neste contexto de grande efervescência social surgiu Patrícia Rehder Galvão, conhecida como Pagu. Nasceu em 9 de junho de 1910 em São João da Boa Vista (SP). Ainda criança, mudou-se para a cidade de São Paulo e, aos 15 anos, já colaborava com o Jornal de seu bairro, o Jornal do Brás. Participou do movimento modernista no grupo Antropofágico e, rapidamente engajou-se na causa operária, filiando-se ao Partido Comunista Brasileiro. Em 1932, escreveu um livro que, publicado em 1933, foi considerado “escandaloso” para o período (dentro da visão burguesa) pela maneira direta como expunha a condição de vida da classe operária. Esta obra, intitulada *Parque Industrial*, foi publicada sob pseudônimo de Mara Lobo, pois nem o Partido Comunista (para não se comprometer) nem a Polícia deveriam identificar a sua autora.

Escrito em pequenos fragmentos, num estilo direto e rápido, a história reconstitui a vida de alguns operários e familiares que viviam no bairro do Brás, assim como alguns burgueses que por ali passavam. O texto é lapidar, povoado por imagens que retratam de forma bastante realista o cotidiano das classes populares e, mais especificamente, dos operários de São Paulo no final dos anos 20. É um romance que pode ser rotulado como “realismo social”, escrito por alguém que conhecia de perto a vida retratada na obra.

São essas idéias lançadas no palco das ruas que faziam parte de um projeto de resistência ao poder instituído e as justificações ideológicas. Tanto no teatro operário, com suas obras de denúncia destinadas à conscientização da classe, como no romance de Pagu, uma artista e intelectual que transitava pelas fronteiras opacas do proletariado e da elite –

classe da qual não fazia parte, mas em cujos grupos culturais possuía amigos e admiradores -, podemos observar como a cidade de São Paulo aglutinava projetos díspares, porém, fadados a conviverem no mesmo espaço.

Há vários personagens na narrativa de *Parque Industrial*. Rosinha Lituana, uma operária, é uma das principais e permanece na trama do início ao fim. Patrícia Galvão descreve diversas cenas em tom de denúncia social e os temas mais importantes são: o contraste da vida sofrida das classes pobres com o luxo privilegiado da burguesia, a repressão policial, o teatro e o cinema, as greves, entre outras coisas:

Na cidade, os teatros estão cheios. Os palacetes gastam nas mesas fartas. As operárias trabalham cinco anos para ganhar o preço de um vestido burguês. Precisam trabalhar a vida toda para comprar um berço. (...)

Não percebe que a distinção se faz nas próprias casas de parir. As crianças da classe que paga ficam perto das mães. As indigentes preparam os filhos para a separação futura que o trabalho exige. As crianças burguesas se amparam desde cedo, ligadas pelo cordão umbilical econômico. (...)

O Teatro Colombo, opaco e iluminado, indiferente aos estômagos vazios, recebe a aristocracia pequeno burguesa do Brás que ainda tem dinheiro para o cinema. Na porta, o enigma claro de Greta Garbo, nas cores mal feitas de um reclame. Cabelos desmanchados. O sorriso amargo. Prostituta alimentando, para distrair as massas, o cáften imperialista da América.

Mas a massa que não vai ao cinema, se atropela no largo em torno da bandeira vermelha onde a foice e o martelo ameaçam. (...)

A reação policial é um incitamento para a luta, porque só vem provar que somos escravos da burguesia e que a polícia está do lado dela! Temos dezesseis camaradas presos. Por quê? Devemos exigir que eles sejam postos em liberdade. (...)

O imperialismo se defende! Cada imperialista manda o seu ópio para a tapeação de nossa mocidade inconsciente. Eles querem é abafar a revolta que leva para a luta dos explorados. Os Estados Unidos manda o cinema. A Inglaterra, o futebol. A Itália, o padre. A França manda a prostituição.

Vê-se em Patrícia Galvão, o desejo pelo ideário libertário, que, naquela época, comum a todo e qualquer cidadão da classe operária oprimida, amordaçada e sem voz, sobrevivente na Paulicéia Desvairada.

No capítulo I de *Poetas rebeldes na paulicéia desvairada*, Tucci Carneiro diz que, a criação do Deops de São Paulo coincidiu no ano de 1927, com um momento de rebeldia política instigada por agitações operária com forte inspiração anarquista, pela fundação do Partido Comunista do Brasil, em 1922, e pelas rebeliões tenentistas. A cidade de São Paulo – maior pólo industrial da América Latina e principal centro aglutinador de imigrantes no Brasil – teve o seu cotidiano alterado por grupos de ativistas, nacionais e estrangeiros, dedicados a tornar possível um mundo “imaginado”, com base em suas teorias. Num processo contínuo, múltiplos mundos eram imaginados, outros abandonados e substituídos por mundos alternativos: socialista, anarquista, comunista, integralista, nacional-socialista. No entanto, nem todos tinham o direito de abandonar o “seu” mundo imaginativo para vivê-lo na realidade.

Já no capítulo II, de *A classe operária vai ao paraíso*, Tucci Carneiro argumenta que a rede de relações sociais da vanguarda operária pode ser considerada como um diferencial se comparada com os demais integrantes do operariado paulista que, na composição, contava com profissionais de diversas categorias. Inúmeros foram os advogados, médicos e jornalistas envolvidos com os grupos de resistência.

A ação dos jornalistas, por exemplo, pode ser constatada por meio das provas de sua atuação política e, principalmente, quando algum profissional da classe era agredido ou coagido pela Polícia Política. A imprensa operária clandestina servia de recurso para combater as arbitrariedades da polícia, além de evidenciar o poder de denúncia que a elite operária possuía, ainda que a grande massa de trabalhadores comuns não compartilhasse de tais iniciativas. Muitos, no seu dia-a-dia, sofriam agressões, mas geralmente permaneciam em silêncio por medo e por precaução.

Uma significativa parcela do movimento operário paulista, segundo documentos policiais, conseguiu manifestar a indignação contra as arbitrariedades, sendo a imprensa operária e clandestina os principais veículos de denúncias. Importante observarmos a complexidade de vigilância a que estavam submetidos os integrantes do movimento. Os documentos da Polícia Política revelam que artigos publicados nos jornais sediciosos se prestavam como prova de crime político por expressar o ideário defendido por seus autores. Lembramos aqui o caso de Aristides Lobo, um dos principais atuantes do movimento operário, que pertencia a uma rede de relações, inclusive jornalísticas. Atentos aos movimentos de Lobo, os investigadores procuravam cruzar informações de forma a detectar outros envolvidos.

Além de servir como provas comprometedoras de crime político, esses artigos são hoje importantes resíduos da memória da repressão e da resistência política. Eles nos informam sobre as atividades ilícitas da Polícia Política no combate às minorias insatisfeitas, além de denunciar as agressões que, no caso de Aristides Lobo, foram prolongadas. O discurso empregado pelos jornalistas trata de ridicularizar a polícia com o emprego de substantivos e adjetivos estigmatizantes: “grilo”, “valente”, “irrequieto”, “mantenedor da ordem”, “sociólogo” etc. Enfim, a ironia e a crítica misturavam-se em um contexto de reação contra a violência oficializada por meio da ação do Deops. Inúmeros foram os intelectuais que, após terem sido detidos pela polícia e postos em liberdade, relataram suas “experiências” para a imprensa clandestina ou operária.

De acordo com relatos extraídos dos arquivos do Deops, não foram poucas as vezes em que Aristides Lobo fora convocado ou levado para o antigo presídio que ficava no Bairro do Paraíso.

Capítulo II

2.1 O operariado e as condições de trabalho

Neste capítulo são abordadas questões como: jornada de trabalho, salários, greves, conflitos e a presença do sindicato. O referencial teórico utilizado é o livro *Sindicato e Estado*, de 1966, do Professor Azis Simão. Trabalho de livre docência na Cadeira de Sociologia II, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, com prefácio de Antônio Cândido. Participou da comissão examinadora, o professor Florestan Fernandes. Dedicou este trabalho a Edgard Leurenroth.

A primeira década do século XX mostrou a cidade de São Paulo entrando numa nova fase, qual seja, a da industrialização. Fato é que a migração que estava em voga em decorrência de grande fluxo de pessoas, em sua grande maioria, imigrantes que não se adaptavam em outras regiões, como por exemplo, no noroeste de São Paulo, com tarefas a eles atribuídas, resolviam tentar a sorte em São Paulo.

Também é fato que, dentre esses trabalhadores, os brasileiros em comparação aos estrangeiros, eram muito atrasados. Conforme Tucci Carneiro (2010), os europeus traziam na bagagem, ideologias comunistas, anarquistas etc. Neste caso, Aziz Simão comenta que

“Os documentos disponíveis mostram que desde o começo do século, os socialistas propugnaram por uma legislação do trabalho, nos moldes das existentes na Europa, que ia desde a instituição do salário mínimo e a jornada de 8 horas à constituição de juntas de arbitramento para os conflitos de trabalho, com representantes de empregados e empregadores. Há notícias também, de que algumas associações de assalariados apelaram para o governo, no sentido de regulamentar certas condições de trabalho. No entanto, a maioria dos sindicatos ou, pode-se dizer, o sindicalismo típico das duas primeiras fases industriais, não orientou nesse sentido sua ação sistemática. Agindo dentro de uma ordem privada das relações de produção, sua técnica de ação consistia em pressionar diretamente as gestões econômicas com o fim de restringir-lhes o poder de arbítrio nas condições de trabalho”. (SIMÃO, 1966, p.84)

Para Azis, essa técnica denominada “ação direta” – dotada pelos anarcosindicalistas, predominantes nos sindicatos da época, não contribuiu, pois, mera elaboração de uma tática adequada exclusivamente a uma ideologia. O Primeiro Congresso Operário Brasileiro considerava que “todos os brasileiros, ensinados pela experiência e desiludidos da salvação vinda de fora de sua vontade e ação, reconhecem a necessidade iniludível da ação econômica direta de pressão e resistência, sem a qual, ainda para os demais legalitários, não há lei que valha”.

A legislação referente às condições de trabalho e a previdência social na zona urbana, durante o inteiro predomínio do setor agrário, não teve a atenção do governo senão esporadicamente. Enquanto se dava a primeira grande expansão da cafeicultura e apenas despontava a indústria, nenhuma lei sobre a matéria foi sancionada em São Paulo.

Desde o começo do século, já alguns parlamentares tomavam consciência dos problemas econômico-sociais, que surgiam com a própria emergência da indústria, proclamando a necessidade de leis especiais sobre a matéria e, mesmo apresentando projetos que dispunham sobre as condições sanitárias dos estabelecimentos industriais, emprego de mulheres e menores, jornadas, salários e pensões, acidentes no trabalho e casas operárias.

No país, existia unicamente o decreto de 1891, que regulamentava o emprego de menores na indústria do Distrito Federal. O governo do Estado somente se voltou para aqueles fatos após a primeira crise cafeeira, ao término da segunda fase industrial, pressionado pelos frequentes conflitos coletivos de trabalho. Não tratou, porém, da questão em seus termos gerais, restringindo-se a incluir o Código Sanitário 1911, algumas normas

relativas à higiene nos locais de trabalho e ao emprego de mulheres e menores na economia urbana.

Naquele mesmo ano, também criou o Departamento Estadual do Trabalho, na Secretaria da Agricultura Comércio e Indústria, mas sem lhe conferir capacidade de intervir, de qualquer forma, nas relações de produção. Além dos serviços de imigração e colonização, foram-lhe atribuídos apenas os de estudo e informações sobre as condições de trabalho no Estado, assim como o de providenciar para a colocação de trabalhadores interessados.

Ainda se assinala em 1911, uma lei federal concedendo favores às associações que se dispusessem construir casas para operários. Um surto financeiro iniciado um século antes teve o seu fim em 1900, provocando o fechamento de muitas fábricas e as demais reduziram suas atividades, algumas com até 2 dias de trabalho por semana, ocasionando a dispensa de operários e a emigração de muitos deles. Logo depois a indústria retomou seu impulso de crescimento, com um expressivo aumento de atividades e do pessoal ocupado até 1913.

Marcou o término desta segunda fase a crise de 1913-1914, tendo a produção manufatureira ultrapassado à capacidade do mercado disponível. Muitos estabelecimentos reduziram suas atividades, dispensando até 50% de seus operários, e outros, incluindo alguns de relativa grandeza, fecharam-se temporária ou definitivamente. Superada a crise, graças a situação econômica favorável criada para a indústria do país durante a Primeira Guerra Mundial, iniciou-se a terceira fase do crescimento industrial.

O conflito, ao mesmo tempo em que levantou dificuldades a certos ramos industriais dependentes da importação, reduziu grandemente a concorrência das

manufaturas estrangeiras, favorecendo de modo amplo a outros ramos, o que ocasionou a retomada e aceleração do ritmo de produção. No entanto, a partir de 1907, os censos permitem apreciar melhor qual foi o crescimento do número de estabelecimentos industriais e da população neles ocupada. Entre este ano e 1920 a quantidade de empresas anotadas passou de 22 para 84 mil.

Os arrolamentos anuais realizados na década de 1920 mostram que então o número de estabelecimentos subiu de 6.923 para 9.051; e o de operários quase dobrou, elevando-se de 143.376 para 245.715. Segundo os censos nacionais haviam no Estado, respectivamente, 14.225 e 25.016 empresas industriais e 272.865 e 488.633 pessoas empregadas.

A tabela a seguir representa a evolução, tomando por base, a relação de estabelecimentos versus quantidade de operários, no período compreendido entre 1900 e 1920.

Ano	Estabelecimentos	Operários
1900	17	4.579
1905	18	6.298
1910	24	13.396
1915	41	17.978
1920	54	17.823

Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 14.

No sistema mercantil escravista, a gestão, orientada para fins lucrativos, exercia seu poder de disposição sobre os “meios”, estabelecendo um regime rigidamente disciplinado para as atividades econômicas. Numa estrutura econômico-social baseada no

direito de propriedade sobre a própria pessoa do trabalhador, ficava ao inteiro arbítrio da chefia determinar as normas das atividades e respectivas sanções.

Na economia de subsistência, a finalidade de manutenção do grupo doméstico era alcançada através de uma organização cooperativa dos “meios” humanos, familiar ou inter-familiar. Numa estrutura em que a hierarquia no trabalho identificava-se com a hierarquia familiar, ficava cometido ao próprio produtor direto ou ao chefe do grupo doméstico estabelecer o regime de atividade compatível com os padrões tradicionais de vida das pessoas livres. Neste mesmo caso, enquadravam-se os trabalhadores autônomos da área urbana. Desta forma o estabelecimento do regime de trabalho constituía um fato inteiramente circunscrito a instituições de caráter privado, fosse exercido o poder de mando sobre escravos ou familiares.

Neste cenário emergencial e de grande precariedade, dada a falta de legislação que garantissem direitos mínimos, inclusive, voltados às questões básicas de higiene e saúde, como pensar a questão da consciência? Conforme Tucci Carneiro e Zaidan, o trabalhador operário brasileiro era muito atrasado; eram os europeus que traziam na bagagem suas experiências ideológicas; e o processo de amadurecimento se dava apenas no interior da vanguarda política do movimento.

Apenas alguns poucos parlamentares tentaram apresentar seus projetos de leis nas duas primeiras décadas do século XX. Contudo, não vislumbraram efeitos esperados. Num segundo momento, convém pensar nos partidos políticos. Conforme Danis Karepovs, desde a proclamação da República já existiam no Brasil, partidos políticos que se diziam operários. No entanto, apenas em 1922, com o surgimento do Partido Comunista surgirá os primeiros sinais de mudanças.

De acordo com o historiador, os comunistas impulsionaram a criação do Bloco Operário, inclusive, o Camponês. O Bloco conseguiu eleger alguns parlamentares e foi o primeiro movimento a lançar um candidato operário à Presidência da República, o marmorista Minervino de Oliveira.

2.2 Regulamentação do trabalho no processo de acumulação

De acordo com Azis, a remuneração da mão de obra era estipulada dentro da conjuntura do mercado de trabalho, segundo os cálculos de cada empregador ou empregadores de cada setor econômico, sem que, em todo período, fosse estabelecido um salário mínimo por força de lei. Desde muito cedo foi sempre apontado o desnível entre salários e preços, de tal modo que, mesmo o trabalho intensivo, inclusive de mulheres e crianças, não permitia mais do que o provimento mínimo da subsistência, pelo menos para a maioria do proletariado. Este fato, como os demais referentes ao proletariado, está profusamente registrado e comentado na imprensa operária daquele período e constituiu, obviamente, o motivo essencial dos desajustamentos nas relações de produção. Não só a imprensa operária, mas também a chamada grande imprensa e documentos oficiais a ele se referem de forma direta ou indireta. (SIMÃO, 1966, p. 64)

Contudo, a baixa de salários e o desemprego, que então alcançara a mais de 10 mil pessoas na capital, atiraram ao extremo pauperismo grande parcela da população operária. Assumiu esse fato proporções de calamidade pública, provocando manifestações da imprensa e grêmios operários, assim como a mobilização das classes sociais superiores para socorrer as pessoas desprovidas até mesmo dos mínimos recursos para a alimentação. A respeito da situação de vida material dos operários nessa época, declarou posteriormente, um antigo industrial

“Tive, como é natural, em tais condições, ocasião de os observar também nas suas tristes moradas. A impressão que dessas visitas trazia era desoladora, tal a promiscuidade e as condições moral e higienicamente inadmissíveis que em geral existiam”. A partir da Primeira Guerra Mundial, a continuação do crescimento da economia urbana, o aumento da construção de casas de aluguel para operários e a extensão dos melhoramentos urbanos aos bairros proletários vieram promovendo, lentamente, uma relativa mudança nas condições de moradia para a população assalariada. Vários estabelecimentos industriais construíram vilas operárias nas imediações das fábricas, alugando-as aos seus empregados por preços reduzidos do que os correntes. (SIMÃO, 1966, p. 66-67)

No entanto, ainda na década de 1930, se famílias operárias de melhores receitas residiam no grande número de pequenas casas, não menor era a quantidade das que ocupavam habitações coletivas e cômodos insalubres, não só na capital, como em outros núcleos de relativa densidade demográfica.

De acordo com Azis, no que se refere a questão salarial, as diversas formas de pagamento da mão de obra – por dia, hora ou tarefa – a uma mesma unidade de tempo de trabalho, não só os operários maiores de 16 anos ganhavam mais do que os menores, como também, entre os daquela primeira classe de idade, os homens tinham salários superiores aos pagos às mulheres, para igual serviço.

Acresce, ainda, que não se concediam às operárias quaisquer regalias, estando elas sujeitas à mesma jornada e ao mesmo ritmo de trabalho que os homens, sendo muitas vezes engajadas nas turmas noturnas. Este fato será sobejamente registrado, não só na imprensa, mas também nas listas de reivindicações operárias e nas leis que procuravam regulamentá-lo.

Em 1911, os serviços se iniciavam às 05:30 horas ou às 06:00 horas e terminavam às 18:00 horas, com cerca de 1 hora de interrupção para o descanso do pessoal. Naquele ano, a jornada de trabalho era de 8 horas na construção civil; de 9 na indústria de chapéus; de 9 a 11 nas fundições e oficinas mecânicas; e de 10 a 12 nas fábricas de tecidos.

O trabalho extraordinário era contado a partir daquelas horas reguladas de serviço, nem sempre se lhe pagando maior remuneração ou pagando-o com um acréscimo de 10 a 25% sobre o salário ordinário. Apesar da reivindicação de redução da jornada de trabalho para 8 horas, isto foi senão esporádica e precariamente alcançado em alguns setores industriais até meados da década de 1930.

O regime disciplinar pautava-se por uma exarcebação das normas da organização heteronômica do trabalho e da hierarquia na empresa, estabelecendo grande distância social nas relações industriais, até mesmo entre o operariado e a mestria. Exigia-se do assalariado, não só assiduidade e pontualidade no trabalho, como também um ritmo intensivo de produção, não se consentindo interrupção individual da atividade senão com licença superior.

Entre as sanções aos transgressores do regulamento, além da dispensa de seus serviços, destacavam-se as multas a todo e qualquer operário e castigos corporais aos aprendizes⁹. Estas duas normas foram objeto de constantes reclamações do operariado, embora, algumas vezes, as multas revertissem para a caixa de assistência social da empresa. As manifestações a elas contrárias foram registradas desde o começo do século, tendo sido objeto da seguinte resolução do Primeiro Congresso Operário Brasileiro, em 1906: “Considerando que as multas nas oficinas e fábricas sob qualquer pretexto, são prejudiciais aos trabalhadores, o Congresso aconselha uma forte resistência contra as mesmas.

Considerando que existem diversas associações de auxílios mútuos, mantidas, pelas multas impostas, sob quaisquer pretextos, aos trabalhadores, como acontece na

⁹Azis relata sobre crianças sendo espancadas pelo mestre de afiação.

Estrada de Ferro Central do Brasil; considerando que essas associações não trazem nenhum resultado benéfico aos mesmos trabalhadores; considerando que elas existem para a manutenção de alguns privilégios e inconscientes trabalhadores e para subsidiarem aqueles que a dirigem; o Congresso Operário aconselha os trabalhadores a não se sujeitarem às multas, usando para isso dos recursos cogitados para a resistência. Outrossim, aconselha também aos trabalhadores a não fazerem parte de semelhantes associações”.

Há notícias de que tais multas atingiam, às vezes, um terço do salário do operário e de que eram também aplicadas às crianças. Um jornal de grande imprensa relatava o seguinte em 1917: “Por ocasião do recente movimento grevista uma das reclamações mais insistentes dos operários era contra a exploração dos menores nas fábricas. Aliás, não faziam mais do que exigir o cumprimento de leis existentes.

Entretanto, os industriais, à exceção da firma X – que conta com a inimizade de um inspetor sanitário – continuam a empregar menores em trabalhos impróprios. Entre eles, podemos citar nominalmente o Sr. Y, porque assistimos ontem a entrada de cerca de 60 pequenos às 19 horas, na sua fábrica da Moóca. Essas crianças, entrando aquela hora, saem às 6 horas. Trabalham, pois, 11 horas a fio, em serviço noturno, apenas com descanso de 20 minutos, a meia noite.

O pior é que elas se queixam de que são espancadas pelo mestre de fiação. Muitos nos mostraram equimoses nos braços e nas costas. Alguns apresentam mesmo ferimentos produzidos com uma manivela. Uma há com as orelhas feridas por continuados e violentos puxões. Trata-se de crianças de 12, 13 e 14 anos”.

A questão das multas e do tratamento dispensado ao pessoal não constituiu sequer objeto dos inaplicados regulamentos oficiais do trabalho. Como se verá, muitas

foram as greves ocasionadas por atritos entre operários e pessoas ocupantes de postos de chefia nos estabelecimentos industriais. Inexistia no Parque Industrial o contrato de trabalho com garantias legais, só depois vigentes, sendo a admissão e a retirada do operário, atos resolvidos oralmente, mesmo sem aviso prévio e nenhuma indenização ao trabalhador dispensado, qualquer que fosse o motivo e o tempo de prestação de serviços ao estabelecimento. Não tinha também o assalariado, a prioridade de crédito na liquidação das firmas, ocorrendo, em tais casos, a perda de salários já ganhos.

Os atrasos no pagamento não tinham soluções jurídicas ao alcance dos empregados, os quais não contavam senão com a greve, como recurso para fazerem valer seus direitos. De outra parte, consideradas como relações categóricas de trabalho apenas as que se davam no próprio processo de produção, não se obrigavam os empregadores a quaisquer ônus para com a assistência ao trabalhador enfermo, mesmo em consequência de sua atividade na empresa, como no caso dos acidentes de trabalho.

Pagos apenas pelas horas de serviço dadas ou tarefas executadas no estabelecimento ou no domicílio, os trabalhadores contavam unicamente com seus próprios recursos financeiros nos momentos de inatividade, mesmo quando não desempregados. Não havia férias ou descanso semanal pagos, nem licença remunerada pra tratamento de saúde. Mais ainda: em muitos ramos de atividades, de forma regular e em qualquer um quando as empresas julgavam necessário, não se concedia sequer o descanso semanal mesmo por conta do trabalhador, exigindo-se seu comparecimento ao serviço.

Desde o começo do século, o direito ao descanso constituiu uma das reivindicações do movimento operário. Tanto a imprensa operária como os congressos operários e os programas partidários retornam a todo momento a essa questão. Em 1914 o

programa do Centro Internacional Socialista de São Paulo reivindicava a instituição da jornada máxima de 8 horas de trabalho, com um período mínimo de 36 horas consecutivas de descanso semanal, assim como a abolição do trabalho noturno.

A Federação Operária, em 1919, renovava a antiga reivindicação em favor de todos os trabalhadores da indústria, comércio e transportes do Estado, uma vez que em muitos setores ou estabelecimentos já se adotava a norma do descanso semanal. No entanto, ainda na década de 1930, essa regra não fora aceita senão lentamente em todo o quadro da economia urbana.

Na greve de 1917, o Comitê de Defesa Proletária, renovava as velhas reivindicações, entre as quais a abolição do emprego de mulheres e de menores de 18 anos, de ambos os sexos, no período de trabalho noturno. Por seu lado, os regulamentos sanitários do Estado de 1911 e de 1917, atendendo as reivindicações trabalhistas, proibiam o trabalho noturno para as mulheres em geral, e por prazo conveniente, e qualquer trabalho para as gestantes.

De acordo com Azis, ao manusear os Anais da Câmara Federal dos Deputados observa-se que, até 1917, poucas foram as manifestações sobre a “questão social”. Depois da greve geral de julho de 1917 em São Paulo, passaram elas a ser cada vez mais freqüentes, criando-se, naquela casa do Congresso, uma Comissão Especial de Legislação Social.

Naquele mesmo ano, o governo paulista reformou o Código Sanitário, aumentando as exigências quanto à higiene nos locais de trabalho e às condições de emprego de mulheres e menores nos diversos setores das atividades urbanas. O governo

federal, por sua vez, sancionou, em 1919, a primeira lei dispondo as obrigações patronais resultantes de acidentes no trabalho.

Em 1923 criou o Conselho Nacional do Trabalho, reorganizando em 1928, conferindo-lhe entre outras, a competência de julgar processos relativos a questões de trabalho. Naquela primeira data, determinou fossem instituídas caixas de pensões e aposentadorias, com contribuições dos empregados, em cada um das ferrovias existentes no país, estendendo a medida, em 1926, a outras espécies de empresas.

No ano anterior, foi promulgada a lei de férias remuneradas a todos os assalariados urbanos e, em 1927, consolidou as leis de assistência e proteção aos menores.

2.3 Os conflitos coletivos de trabalho

Ao mesmo tempo em que se resolvia o antagonismo econômico-social estabelecido pelo escravismo, surgiam as primeiras manifestações do antagonismo inerente à dicotomia entre a propriedade dos meios de produção e da força de trabalho. As relações cooperativas, necessariamente estabelecidas entre aquelas categorias de proprietários, sofreram interrupções, desde muito cedo, em um ou outro ponto da área econômica rural ou urbana.

Em face das condições de trabalho e de vida material do proletariado, antes descritas, duas formas de ação social apresentavam-se às pessoas impelidas a se transferirem não só de um para outro estabelecimento, como também de um para outro setor econômico. A primeira consistia na atuação circunscrita ao âmbito das relações individuais entre empregadores e empregados. Resultam disso, para o assalariado, tratos de serviços julgados aceitáveis ou a busca de melhores oportunidades de ganho, ou, ainda, a simples conformação às condições impostas pelo empregador. (SIMÃO, 1966, p.99-100)

A busca de melhor remuneração levava operários individualmente, a se transferirem não só de um para outro estabelecimento, como também de um para outro setor econômico. Essa mobilidade profissional, motivada pela procura de condições de trabalho mais vantajosas, ou simplesmente pela procura de trabalho, assumiu tais proporções no começo do século, o que chamou a atenção da imprensa local.

A conformação às normas de trabalho da empresa do setor econômico ou de toda indústria, constituía o caso mais corrente de ajustamento individual das relações entre patrões e operários, ante a inexistência de alternativas de ação econômica para esses últimos. O comportamento conformista revelava-se de forma mais expressiva nos momentos de crise, quando os operários, para se manterem no emprego, sujeitavam-se até mesmo a condições de trabalho desvantajosas em relação às existentes anteriormente. (SIMÃO, 1966, p.100)

Todavia, a situação comum de classe econômico-social, já refletia nas citadas relações individuais, expressava-se também, desde cedo, através de formas coletivas de desajustamento e reajustamento nas relações de produção. As mais ocorrentes foram a solicitação grupal de alterações nas condições de trabalho, as greves e as manifestações públicas inconformismo e de solidariedade operária, realizadas simultânea ou isoladamente.

Constituem elas, o fato primeiro que define a ação social denominada movimento operário, já por sua inerência às próprias relações de produção, já por transcenderem os fins da ação individual do operário. Este, quando nelas envolvido, supera suas vinculações estabelecidas pela empresa na organização do trabalho, passando a se relacionar com outros numa ação combinada, seja previamente ou no mesmo instante de desencadeamento da manifestação coletiva.

2.4 A greve

Como é geralmente observado, não consiste no abandono do emprego, mas na suspensão temporária do trabalho, considerando-se os assalariados ainda ocupantes de seus postos na empresa. A oposição dos grevistas a serem substituídos por outros trabalhadores não representa apenas um ato em favor do êxito do movimento, mas também em favor do direito a seus postos na empresa.

Ao contrário dos desajustamentos individuais de que resulta a mobilidade do assalariado, a greve caracteriza-se, ao mesmo tempo, pela negação de trabalho em dadas condições e a afirmação do direito ao trabalho em termos de direito à permanência no emprego. Assim, a técnica fundamental do movimento operário, cujo exercício em São Paulo se examinará, deve ser considerada, não apenas como ação visando alterações das normas de trabalho existentes, mas também como a inclusão nas relações de produção de um procedimento social vinculado ao próprio direito do assalariado ao posto de trabalho.

Celso Furtado (1999), em *Reflexões sobre a formação do Brasil* comenta que

O ponto fundamental para entender o que se passa no mundo de hoje é que o desenvolvimento da sociedade capitalista moderna, foi baseado em uma espécie de dialética do conflito. A história do capitalismo é uma história de luta de classes. É aí que se geram as forças renovadoras. À primeira vista, uma greve parece algo negativo, mas foram as greves que permitiram às sociedades européias se transformarem e se modernizarem. Além disso, todas as grandes economias modernas se formaram sob o sistema de proteção, sendo os Estados Unidos o exemplo clássico. (p.87)

Levando-se em conta a reflexão de Celso Furtado, a própria história dos conflitos sociais ocorridos nos mais variados espaços e tempo nos permitem verificar uma série de questões, sobretudo, os fatores desencadeadores. Certamente, alguns se destacam naturalmente, outros se tornam objeto de maior valorização. Imaginar conflitos sociais,

greves desencadeadas por pequenas, médias ou grandes massas, nos remete a idéia da existência de possíveis lideranças que podem ou não assumir alguma frente.

Neste sentido, o final da década de 1920 e início de 1930, representou para Leon Trotski, um período de fuga em alguns países, sempre com o objetivo de buscar exílio. Em seu livro *Diário do Exílio*, comenta sobre *As Memórias de Rohm*, o chefe do Estado Maior das SA., que foi assassinado por Hitler. Nele, Rohm comenta que

“Os protestos inflamados e os agrupamentos das massas são certamente bem úteis, e quem sabe até muitas vezes indispensáveis, para a criação de uma atmosfera de exaltação: mas se não existir um homem que, por trás deste assalto de multidões, possa realizar a preparação prática e esteja resolvido a agir, eles tornam-se sem efeito. (p. 30)

Segundo Trotski, este pensamento, que contém um núcleo de verdade, está em parte dirigido contra Hitler: ele fazia discursos, eu, Rohm, agia. O soldado deve, segundo Rohm, ter precedência sobre o político. Mas é o político quem teve superioridade sobre o soldado.

Embora se tenha verificado que os primeiros relatos sobre greves ocorridas na cidade de São Paulo decorrem do final do século XIX, nesta pesquisa, apropriou-se de dados pertinentes ao século XX, pois é neste período que se desencadeiam as principais e mais importantes.

Como já mencionado, o conflito coletivo de trabalho deriva em última análise, da própria natureza das relações de produção, manifestando-se onde quer que os desajustamentos das partes contratantes envolvam uma pluralidade de trabalhadores. Mas por outro lado, a maior ou menor freqüência das greves, assim como suas características específicas, decorrem de um conjunto de fatores de ordem econômico-social, cultural e política.

Para Azis, o estudo dos aspectos quantitativos e qualitativos das greves, desde então ocorrentes, constitui difícil tarefa, já por não haver sequer arrolamentos parciais a respeito desse fato. As informações acessíveis, até agora, restringiam-se a esparsas referências e comentários sobre as greves de maior significação para o movimento operário, ou, quando muito, à indicação de umas tantas de menor amplitude.

Os quadros aqui apresentados foram obtidos através do manuseio, dia a dia, de jornais da grande imprensa operária. Neste sentido não foi possível verificar maior quantidade de jornais operários, nem tampouco os periódicos das localidades do interior do Estado. Ainda: apesar da grande massa de dados obtidos, as informações são falhas a respeito de certos aspectos das greves, mesmo procurando-se completar umas com outras as indicações fornecidas por diferentes fontes. (SIMÃO, 1966, p. 103)

O primeiro aspecto a considerar é o volume das greves, em cada momento do processo de industrialização. Um dos critérios para isso adotado consiste em compará-las segundo o número de horas em que foi suspenso o trabalho. Aqui, porém, não foi possível fazê-lo devido à falta dessa indicação na maioria das ocorrências. Também pela mesma razão não foi possível efetuar a avaliação. Também pela mesma razão não foi possível efetuar a avaliação do fato, calculando o número de operários dos estabelecimentos em que se verificaram conflitos coletivos.

A simples contagem das manifestações do fenômeno não se mostrou conveniente, posto que, enquanto umas ocorreram no âmbito de uma dada empresa ou parte dela, outras abrangeram muitos estabelecimentos de um mesmo ou vários setores econômicos, sem que o registro especificasse seu número de forma sistemática e com alguma exatidão. (SIMÃO, 1966, p. 103-104)

Para Azis, o conflito coletivo de trabalho, deriva em última análise, da própria natureza das relações de produção, manifestando-se onde quer que os desajustamentos das partes contratantes envolvam uma pluralidade de trabalhadores. Na primeira fase industrial, só foram registrados a partir de 1888 e iniciados em Santos, nos setores da construção civil e dos transportes, onde assumiram o caráter de ação social.

Na Capital, a primeira greve verificou-se em 1890, declarada por gráficos e pessoal da seção de remessa de um jornal, devido à redução dos salários e atritos com o gerente da empresa. Este município contou, naquela fase, com metade dos 24 conflitos coletivos de trabalho registrados no Estado, tendo aí ocorrido 11 em estabelecimentos isolados e um abrangendo várias fábricas de um mesmo ramo da produção. (SIMÃO, 1966, p. 103-104)

A cidade de Santos já se apresentava como uma segunda área de greves, com 10 ocorrências, entre as quais a primeira de caráter generalizado local. No Estado, nesta fase, as categorias profissionais em que se manifestaram greves foram: doqueiros, ferroviários, canteiros, gráficos, chapeleiros, operários da indústria de calçados, da construção civil, dos transportes urbanos e das obras públicas. (SIMÃO, 1966, p.104-105)

Entre 1901 e 1914, houve 91 registros de greves referentes à Capital e 38 a várias cidades menores, dos quais um quarto relativo a conflitos de certa amplitude, incluindo estabelecimentos de um mesmo ou de vários setores, econômicos. Conforme se vê nas tabelas correspondentes, no município da Capital, além das greves em estabelecimentos isolados, ocorreram 9 de setores profissionais variáveis quanto ao número de estabelecimentos, 2 interprofissionais, de apreciável extensão no quadro industrial de

época. A estas últimas categorias de conflitos pertencem 5 dos verificados em três localidades do interior. (SIMÃO, 1966, p. 105-106)

O crescimento da indústria e dos serviços de transportes, o aumento da população assalariada e sua relativa concentração em alguns pontos do Estado, as condições de trabalho e de vida material do proletariado concorriam para encaminhar crescentes parcelas de trabalhadores a novas experiências coletivas de ação econômico-social. Dentre elas, destacam-se os ensaios no sentido de levar a greve a transpor o âmbito do estabelecimento para o do setor profissional e do quadro econômico geral.

Se, de um lado, se davam conflitos restritos até mesmo a uma só seção de uma empresa, de outro, ocorreram greves generalizadas, que constituíram as primeiras experiências no plano de organização desse tipo de ação coletiva. (SIMÃO, 1966, p. 105-106)

Em relação a este período econômico-social, as relações entre proletário e o patronato deixaram de se confinar à esfera privada, passando a ser também objeto de direito público. Na medida em que se desenvolvia a sociedade urbana, as manifestações do antagonismo econômico repercutiam cada vez mais no plano da vida social e política. O conflito coletivo de trabalho desenvolveu-se como expressão de um poder econômico contestador do poder econômico do patronato. E quanto mais a greve expressava uma contestação do arbítrio do poder do empregador, mais se revelava sua significação social e política. Daí, tal como as condições de trabalho, ter passado ela do âmbito do direito privado para o do direito público. (SIMÃO, 1966, p. 105-106)

O Estado, ao regulamentar certos elementos do contrato de trabalho, passava a limitar, nesta esfera, o poder do patronato. E, da mesma forma, ao institucionalizar o

conflito coletivo de trabalho, restringia o direito de seu exercício pelo poder operário. Não se trata, porém, apenas de tais reduções. A interposição do Estado entre as partes vinculadas no processo de produção e distribuição de bens modificou a natureza das relações entre os dois referidos poderes.

Elas passaram a constituir, não apenas relações entre empregadores e empregados, mas relações entre estes e a sociedade global. Desta forma, o conflito de trabalho, qualquer que fosse sua manifestação formal, alcançava expressão política, no amplo sentido, já implícita em suas vinculações com o Sindicato. (SIMÃO, 1966, p.107)

2.5 Lei de repressão às greves

Segundo Dainis Karepovs (2006), na década de 1920, iniciou-se um recrudescimento da conjuntura política no Brasil. O governo Washington Luis alternava algumas poucas concessões liberais com uma repressão sistemática. Isso levava a que, por exemplo, em editorial do diário carioca *O Jornal*, do jornalista Assis Chateaubriand, se afirmasse que Washington Luis perdia as vantagens da popularidade que tinha alcançado quando de sua posse e propiciava, com seus atos, o crescimento da influência da oposição ao governo.

Para Karepovs, essa posição de *O Jornal* deu-se a propósito da aprovação daquela que viria a ser a mais conhecida das medidas repressivas do governo de Washington Luis: a “Lei Celerada”. Em seu início, ela aparecera como um projeto de lei do Senado que aumentava as penas de artigos do Código Penal referentes à violência nas greves.

Em uma manobra regimental, o projeto foi alterado por um parecer substitutivo dado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados pelo mato-grossense

Annibal Benício de Toledo, que agravava ainda mais as penas propostas no texto inicial e acrescentava ao artigo da Lei de Repressão ao Anarquismo que permitia ao governo fechar, por tempo determinado, entidades envolvidas com os crimes ali capitulados.

Esta medida atingia entidades que praticassem “atos contrários à ordem, moralidade e segurança pública e, quer operem no estrangeiro, quer no país, vedar-lhes a propaganda impedindo que a isto se proponham”. A menção feita a funcionamento no exterior e no Brasil referia-se evidentemente à IC e ao PCB. A chamada “Lei Celerada” foi duramente rechaçada pelo *Jornal A Plebe*.

2.6 Greves por período e por categorias

Este subitem mostra ocorrências de greves na Capital e no Interior, por categoria, nos períodos compreendidos entre 1901-1914 e 1915-1929, considerando: secção de estabelecimento (os departamentos), estabelecimento (tipo de negocio) e setor (área a que se refere). Ao confeccionar as tabelas, o professor Azis Simão optou por não computar as greves ocorridas em único âmbito juntamente com ocorrências de greves dos âmbitos sucessivamente maiores.

**Tabela de ocorrências por categorias profissionais - dados absolutos
1901 - 1914 - Interior**

Têxteis	Ferrovários	Transportes Urbanos	Serviços e Obras Públicas
Por estabelecimento: 12	Por estabelecimento: 12	Por estabelecimento: 12	Por estabelecimento: 1
Por setor: 1	Por setor: 1	Por setor: 1	Por setor: 0
Total: 13	Total: 13	Total: 13	Total: 1

Alimentação	Construção Civil	Doqueiros	Gráficos
Por estabelecimento: 12	Por estabelecimento: 12	Por estabelecimento: 12	Por estabelecimento: 1
Por setor: 1	Por setor: 1	Por setor: 1	Por setor: 0
Total: 13	Total: 13	Total: 13	Total: 1

Metalúrgicos

Por estabelecimento: 1
 Por setor: 0
 Total: 1

Tabela 1 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 147.

Tabela de ocorrências por categorias profissionais - dados absolutos 1901 - 1914 - Capital

Têxteis	Alimentação e Bebidas	Calçados	Gráficos
Por estabelecimento: 26	Por estabelecimento: 6	Por estabelecimento: 5	Por estabelecimento: 4
Por setor: 0	Por setor: 0	Por setor: 0	Por setor: 1
Total: 26	Total: 6	Total: 5	Total: 5

Metalúrgicos	Construção de Veículos	Transportes Urbanos	Chapeleiros
Por estabelecimento: 5	Por estabelecimento: 4	Por estabelecimento: 3	Por estabelecimento: 1
Por setor: 0	Por setor: 0	Por setor: 0	Por setor: 2
Total: 5	Total: 4	Total: 3	Total: 3

Serviços e Obras Públicas	Em Madeira	Construção Civil	Vidreiros
Por estabelecimento: 1	Por estabelecimento: 2	Por estabelecimento: 1	Por estabelecimento: 2
Por setor: 2	Por setor: 1	Por setor: 2	Por setor: 0
Total: 3	Total: 3	Total: 3	Total: 2

Papel	Cortumes	Canteiros	Ferrovários
Por estabelecimento: 2	Por estabelecimento: 2	Por estabelecimento: 1	Por estabelecimento: 1
Por setor: 0	Por setor: 0	Por setor: 0	Por setor: 0
Total: 2	Total: 2	Total: 1	Total: 1

Confecções de Estuário

Por estabelecimento: 0

Por setor: 1

Total: 1

Tabela 2 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 147.

**Tabela de ocorrências por categorias profissionais - dados absolutos
1915 - 1929 - Capital**

Têxteis	Serviços e Obras Públicas	Calçados	Ferrovários
Por estabelecimento: 13	Por estabelecimento: 2	Por estabelecimento: 7	Por estabelecimento: 2
Por Secção: 0	Por Secção: 6	Por Secção: 0	Por Secção: 2
Por setor: 5	Por setor: 0	Por setor: 0	Por setor: 2
Total: 18	Total: 8	Total: 7	Total: 6

Transportes Urbanos	Gráficos	Alimentação	Garçons
Por estabelecimento: 3	Por estabelecimento: 3	Por estabelecimento: 2	Por estabelecimento: 3
Por Secção: 0	Por Secção: 0	Por Secção: 1	Por Secção: 0
Por setor: 2	Por setor: 2	Por setor: 1	Por setor: 1
Total: 5	Total: 5	Total: 4	Total: 4

Em Madeira	Metalúrgicos	Canteiros	Confecções
Por estabelecimento: 1	Por estabelecimento: 3	Por estabelecimento: 1	Por estabelecimento: 0
Por Secção: 0	Por Secção: 0	Por Secção: 0	Por Secção: 0
Por setor: 3	Por setor: 1	Por setor: 1	Por setor: 2
Total: 4	Total: 4	Total: 2	Total: 2

Vidreiros

Por estabelecimento: 2

Tabela 3 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 149.

Neste período além dos estabelecimentos particularmente citados pelos noticiários, entre 12 e 18 de julho, estiveram em greve, nesses dias, todos os demais da Capital, incluindo transportes, comércio e obras públicas. Na pesquisa realizada pelo professor Azis, constam todas as datas dos noticiários das greves. No entanto, por se tratar de uma lista extensa, optou-se por mencioná-las.

**Tabela de ocorrências por categorias profissionais - dados absolutos
1915 - 1929 - Interior**

Têxteis	Ferrovíarios	Canteiros	Alimentação
Por estabelecimento: 10	Por estabelecimento: 3	Por estabelecimento: 4	Por estabelecimento: 0
Por Secção: 0	Por Secção: 6	Por Secção: 0	Por Secção: 0
Por setor: 3	Por setor: 0	Por setor: 0	Por setor: 2
Total: 13	Total: 9	Total: 4	Total: 2

Metalúrgicos	Doqueiros	Chapeleiros	Construção Civil
Por estabelecimento: 2	Por estabelecimento: 2	Por estabelecimento: 0	Por estabelecimento: 0
Por Secção: 0	Por Secção: 0	Por Secção: 0	Por Secção: 0
Por setor: 0	Por setor: 0	Por setor: 1	Por setor: 1
Total: 2	Total: 2	Total: 1	Total: 1

Transportes Urbanos

Por estabelecimento: 1
 Por Secção: 0
 Por setor: 0
 Total: 0

Tabela 4 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 150.

2.7 O engajamento de Edgard Leurenroth

A cada período histórico, a própria história constrói seus personagens; heróis, anti-heróis, ou até mesmo anônimos, participam, se omitem, traem-se, se coadunam, ou por liderança nata, assumem o papel de articulistas, como foi o caso de Lênine: no processo de amadurecimento da Revolução Russa, por receio de perseguições, mudou o nome e foi morar na Finlândia. Ou seja, comandou a Revolução de Outubro de fora de seu país de origem.

Assim foi o início do século XX em São Paulo; as relações precárias entre patrão e empregado careciam de organização. Neste sentido, a liderança de Edgard Leurenroth seria de fundamental importância para intermediar conflitos e liderar greves que reuniram grande contingente da classe operária.

O início do século XX foi palco de grande efervescência no campo político, econômico e social – neste contexto, se encontrava a classe operária. No sentido de melhor compreender um pouco desta “agitação”, revisitamos os arquivos Edgard Leurenroth, de onde levantamos um aporte documental da época: jornais de esquerda que viam na burguesia e no sistema, os verdadeiros inimigos da classe menos favorecida. Tais periódicos serviam como veículo de comunicação para atingir o “bloco operário”.

Edgard Frederico Leurenroth (1881-1968) nasceu em Mogi Mirim, São Paulo. Desde os 12 anos trabalhou como tipógrafo e em 1897 publicou seu primeiro jornal “crítico e literário”, O Boi. Nos primeiros anos de 1900, interessou-se pelo socialismo e frequentou o Círculo Socialista; logo a seguir, foi atraído para o movimento anarquista do qual jamais se afastou. Em 1903 fundou o Centro Tipográfico de São Paulo e no ano seguinte transformou-o em União dos Trabalhadores Gráficos. Fundou, dirigiu e colaborou com a

imprensa operária e libertária, algumas vezes sob os pseudônimos Palmyro Leal, Frederico Brito, Siffleur, Len, Routh, entre outros. Desempenhou papel de destaque na Greve Geral de 1917, em São Paulo, ano em que fundou o Jornal *A Plebe*.

O objetivo dessa retrospectiva histórica por meio da figura dos meios de comunicação, neste caso, recortes de jornais, é verificar os sentidos e finalidade, o sujeito e o alcance. Nos apropriamos do principal jornal da época, ligado ao movimento operário, “*A Plebe*”, trazendo um aporte documental até o final dos anos 1920.

2.8 A gênese sindical

De acordo com Azis, a investigação das origens dos padrões organizatórios do sindicato em São Paulo, tem sua história no primeiro surto industrial verificado nessa área. Até então, ai não se dera o desenvolvimento de grêmios de artífices autônomos ou assalariados. As poucas normas do sistema corporativo, trazidas de Portugal, referem-se à nomeação de juízes e escrivães de ofícios pelas Câmaras Municipais e ao exame e licenciamento de oficiais artífices.

Conforme um documento de meados do século XVIII não havia então, na Capitania, qualquer ordenação das artes e ofícios, nem controle corporativo ou administrativo dos preços dos serviços, ficando tudo ao arbítrio pessoal de cada artífice.

De todo modo, o artesanato assimilava normas organizatórias da sociedade escravista, havendo oficiais que empregava em seus serviços a mão de obra servil. Outro documento do primeiro quartel do século XIX, referindo-se às corporações na Província, ressalta sua insignificância, plena liberdade do exercício dos ofícios e a existência de artesãos, senhores de escravos. Assim, os poucos padrões de associação corporativa

transplantados para a região, antes mesmo de se fixarem e difundirem, diluíam-se meio século antes do primeiro surto industrial.

Os imigrantes, por seu lado, não introduziram na estrutura do sindicato emergente padrões corporativos, que porventura residualmente traziam em seu lastro sócio-cultural. Os sindicatos que instituíram não foram associações controladas por mestres, com o fim de preservar antigos privilégios corporativos, nem dentro deles se estabeleceram distinções entre operários, segundo o grau de qualificação profissional. Ao contrário, já foram desde o início uma associação de assalariados, exceto os mestres ou pessoas que ocupassem, no processo de produção, posições ligadas à direção das empresas. O primeiro Congresso Operário Brasileiro, realizado em 1906, assim recomendava a esse respeito

“Considerando que os mestres e contramestres são, pelo lugar que ocupam, os verdadeiros representantes dos patrões; que eles, por este motivo, podem trazer às organizações operários o desacordo e convertem-se em espíões; que é impossível distinguir, de modo positivo, os bons dos maus mestres ou contramestres; o Primeiro Congresso Operário Brasileiro entende que os mestres e contramestres devem ser excluídos dos sindicatos operários, podendo em casos excepcionais, fazer-se um regulamento interno para regularizar a admissão dos mesmos”.

O termo corporação, embora ainda corrente na década de 1930, não passava desde o fim do século XIX de uma sobrevivência verbal. Indicava, não mais um tipo de associação, mas o conjunto de operários de uma dada empresa ou de toda uma categoria profissional, conforme se vê nos documentos disponíveis, e assim foi usado no linguajar dos militantes sindicais na década precedente à última Guerra Mundial.

As primeiras organizações operárias no Brasil foram por certo as ligas operárias que reuniam sempre indistintamente os operários de diversos ofícios e indústrias e tinham como objetivo, fora uma ou outra de caráter beneficente, a defesa dos interesses imediatos e comuns, a todas as classes, isto é, a melhoria de salários e diminuição de horas – e pouca

coisa realizaram porque lhes faltava a força necessária mercê do amorfismo que as caracterizava.

Mais tarde apareceram as sociedades de resistência, que já eram núcleos mais homogêneos surgidos dos primeiros centros ou ligas. São uniões de ofícios que ao se desenvolverem fundam pelo país, sucursais ou filiais, diretamente dependentes da central estabelecida na grande cidade. Ao lado destas, existem uniões autônomas mais ou menos beneficentes, ora apoiando greves, ora fazendo manifestações políticas.

Em nível mais alto, surgiram as primeiras federações sindicais de âmbito estadual ou regional. Em 1905 foi criada a Federação Operária de São Paulo, com a finalidade de articular todas as associações de grau inferior, inclusive as uniões gerais. Extinta por volta de 1913, foi posteriormente substituída pelo Comitê de Defesa Proletária no princípio da fase seguinte. A ela estiveram filiadas quase todas as ligas e uniões gerais localizadas na Capital e algumas no interior do Estado.

Com âmbito regional surgiu em Santos a Liga dos Sindicatos Operários em 1908, transformada em Federação Operária no ano seguinte. No plano nacional, o Primeiro Congresso Operário Brasileiro, realizado em abril de 1906, criou a Confederação Operária Brasileira, com sede no Rio de Janeiro, da qual participava a Federação Operária de São Paulo. No país, o sindicalismo que emergia no Distrito Federal ao mesmo tempo em São Paulo, já então se estendera a alguns outros Estados, embora sem a mesma amplitude que nas duas primeiras áreas.

Segundo Hobsbawm, no que se refere o sentido do engajamento, na época do caos estabelecido na Inglaterra, a organização era mais intensa por parte dos trabalhadores mais especializados, como por exemplo, os penteadores de lã. Inicialmente eles cotizavam-

se para pagar os custos dos enterros dos associados; posteriormente tais associações adquiriram caráter reivindicatório. Assim surgiram as Trade-unions.

Gradativamente obteve-se a proibição do trabalho infantil, limitou-se o trabalho das mulheres, conquistou-se o direito de greve. Com o aparecimento do primeiro sindicato nacional na Inglaterra, na segunda metade do século XVIII, a capacidade de resistência dos trabalhadores aumentou sensivelmente.

Para Hobsbawm, neste período, as indústrias começaram a negociar acordos coletivos de âmbito nacional, praticamente desconhecidos antes de 1889. A partir de 1910, haviam-se tornado prática comum, como aponta

A tendência crescente dos sindicatos, especialmente dos sindicatos socialistas, de organizar os trabalhadores em estruturas abrangentes, cada qual cobrindo uma única indústria nacional (“sindicalismo industrial”), refletia esse sentido da economia como um todo integrado. O “sindicalismo industrial”, como aspiração, reconhecia que a “indústria” deixara de ser classificação teórica para estatísticos e economistas para se tornar um conceito operacional ou estratégico, de âmbito nacional, o quadro de referência econômico da luta dos sindicatos, por muito localizados que fossem. Os mineiros de carvão ingleses, conquanto violentamente apegados aos seus campos de mineração ou mesmo às suas minas e embora conscientes da especificidade de seus problemas e costumes, perceberam que, inevitavelmente, tinham que se unir – Gales do Sul com Nortúmbria, Fife com Staffordshire em organização nacional, entre 1888 e 1908. (p. 205-206)

Vê-se em Hobsbawm, que, embora os trabalhadores operários tivessem “grande” apego ao espaço-físico e ao ambiente, no qual desenvolviam suas tarefas, também tinham conhecimento dos problemas rotineiros a serem enfrentados. No entanto, diante dos problemas já haviam percebidos que para enfrentá-los, a solução mais viável deveria ocorrer por meio da união.

2.8 As associações sindicais do Estado de São Paulo

A pesquisa realizada pelo Professor Azis nos mostra a relação de associações sindicais surgidas no Estado de São Paulo no período compreendido de 1901 à 1930. Amparou-se nos dados colhidos nos noticiários da grande imprensa, da imprensa operária e

outras fontes, entre 1872 e 1940. Não sendo possível indicar as datas de todas as notícias, foi assinalada apenas a da fundação da sociedade e, na falta desta, a da primeira informação. Aqui, deu-se ênfase ao período de 1901 a 1929, através de tabelas com dados das Associações de Auxílio Mútuo do Estado de São Paulo, interior e capital, Associações Operárias Católicas, interior e capital e Associações Sindicais, também interiores e capitais.

**Tabela de Associações de Auxílio Mútuo do Estado de São Paulo
1901 - 1914 - Capital**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas	1901	-
Sociedade Operária Italiana	1901	-
Società di Mututo Socorso "Unione Veneta S. Marco"	1901	-
Soc. Beneficente dos Empr. Públicos	1901	-
Soc. Cosmopolita de Socorros Mútuos dos Vidreiros da Água Branca	1901	-
Soc. Beneficente dos Barbeiros e Cabeleireiros	1903	-
Sociedade Humanitária de São Paulo	1903	-
Società Dei Panettieri Reuniti	1904	-
Caixa Mútua de Pensões Vitalícias	1904	-
Sociedade Beneficente dos Empregados da Sorocabana (Estrada de Ferro)	1904	-
Associação Mútua Paulista		

Tabela 5, Parte 1/2 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 204.

**Tabela de Associações de Auxílio Mútuo do Estado de São Paulo
1901 - 1914 - Capital**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
Soc. Operária do Mútuo Socorro da Barra Funda	1905	-
Soc. Beneficente da Cia. Paulista (Estr. de Ferro)	1906	-
Soc. Beneficente União dos Cocheiros	-	1906
Soc. De Socorros Mútuos dos Empr. no Comércio	-	1906
Soc. Beneficente dos Empregados na Repartição de Água e Esgotos	1911	-
Soc. Operária Italiana Mútuo Socorro "Ettore Fieramosca"	1912	-
Liga Auxiliadora Internacional	1912	-

Associação Auxiliadora “União e Trabalho”	1912	-
Caixa Beneficente da União Gráfica dos Litógrafos	1912	-
União Mútua de Empregados em Hotéis, Confeitarias e Bares	1914	-
Sociedade Operária de Socorros Pecuniários	1914	-
Sociedade Beneficente dos Chauffeurs	1914	-
Societá Mútuo Socorro “Galileo Galilei”	1914	-
Societá Mútuo Socorro Lega Lombarda	1914	-

Tabela 5, Parte 2/2 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 204.

**Tabela de Associações de Auxílio Mútuo do Estado de São Paulo
1915 - 1929 - Capital**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
Associação Beneficente “União e Progresso”	1915	-
Associação Beneficente dos Escreventes de Tabelionatos	1916	-
Caixa de Socorros Mútuos de Trabalhadores	1917	-
Sociedade Internacional Protetora dos Carroceiros	1917	-
Sociedade Beneficente dos Empregados da Light and Power	-	1917
Sociedade de Mútuo Socorro dos Ourives e Afins	1917	-
Sociedade Beneficente dos Vendedores de Jornais	1917	-
Sociedade Internacional de Sociedade Mútuos	1919	-
Associação Beneficente Operária “1º de Maio”	1920	-
Sociedade Beneficente dos Empregados da Sorocabana (Estrada de Ferro)	1927	-
Associação Beneficente Operária de Vila Galvão	1927	-
Associação Mútua dos Canteiros	1927	-
Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Empregados em Estrada de Ferro	1927	-
Associação Auxiliar dos Operários em Calçados	1927	-
Associação Beneficente dos Empregados no Distrito Telefônico	1929	-

Tabela 6 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 205.

**Tabela de Associações de Auxílio Mútuo do Estado de São Paulo
1915 - 1929 - Interior**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
Sociedade Humanitária “1º de Janeiro” – Santos	1916	-

Tabela 7 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 205.

**Tabela de Associações Operárias Católicas do Estado de São Paulo
1901 - 1914 - Capital**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
Centro Operário Católico Metropolitano	1907	-

Tabela 8 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 207.

**Tabela de Associações Operárias Católicas do Estado de São Paulo
1915 - 1929 - Capital**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
Confederação Católica dos Círculos Operários	-	1917
Centro Operário Católico da Lapa	-	1920
Centro Operário Católico da Penha	-	1920
Centro Operário Católico São José do Belém	-	1920
Centro Católico São João Batista	-	1920
Centro Operário Católico da Móoca	-	1920
Centro Operário Católico do Pari	-	1920
Centro Operário Católico do Brás	-	1920
Centro Operário Católico do Belém	-	1920

Tabela 9 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 207.

**Tabela de Associações Operárias Católicas do Estado de São Paulo
1915 - 1929 - Interior**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
Federação Operária Católica de Campinas	-	1919
Centro Operário Católico – Jundiaí	-	1920
Centro Operário Católico – Campinas	-	1920
Centro Operário Católico de Ribeirão Preto	-	1920

Tabela 10 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 207.

Acordo Azis, as associações sindicais, até a Primeira Guerra Mundial, intitulavam-se: Centro, Círculo, Sociedade, Liga e União; as federações de categorias: União Geral. O título de Sindicato passou a ser mais freqüente a partir de 1920. Estão anotados os sindicatos registrados em cada fase, tenham ou não sido criados na anterior, sendo que alguns aparecem mais de uma vez, por terem desaparecido e, novamente, criados. Também há registro da simultaneidade de sindicatos em uma mesma categoria profissional.

**Tabela de Associações Sindicais do Estado de São Paulo
1900 - 1914 - Capital**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
Lega di Resistenza fra Lavoranti Cappelaie dAffini	1901	-
Liga de Resistência dos Trabalhadores em Madeira	-	1901
Liga dos Operários de Couro	-	1901
Lega di Resistenza fra Operai ed Calzolaie dAffini	-	1901
Lega di Resistenza fra Operai Nuratori	-	1901
Lega di Resistenza fra Operai Grafichee dAffini	-	1901
Lega di Resistenza di Mecanicie dAffini	-	1901
Liga de Resistência dos Alfaiates	-	1901
Lega di Resistenza fra Tessitucied Tessitori	1901	-
Lega di Resistenza fra Operai Lavoranti in Veicoli	-	1901
Lega di Resistenza fra Metalugicied Affini	-	1901
Sociedade Operária do Cambuci	1901	-
Centro dos Operários Livres	1901	-
Liga de Resistência dos Pintores, Decoradores e Envernizadores	1903	-
União dos Empregados de Comércio	1903	-
União Geral dos Chapeleiros	1904	-
União dos Trabalhadores Gráficos	1904	-
Federação Operária de São Paulo	1905	-
Sociedade dos Operários Alemães	-	1905
União Gráfica dos Litógrafos	-	1905
Liga dos Trabalhadores em Ladrilhos	-	1905
União das Operárias Costureiras	1906	-
Sindicato dos Trabalhadores em Mármore, Pedra e Granito	-	1906

Liga de Resistência das Costureiras	-	1906
União dos Trabalhadores em Fábricas de Tecidos	-	1906
Sindicato dos Ferreiros e Serralheiros	-	1907
Sindicato das Costureiras de Carregação	-	1908
Sindicato de Ofícios Vários	1908	-
Sindicato dos Trabalhadores em Olarias	-	1908
Liga dos Padeiros e Confeiteiros	-	1908
União dos Canteiros de São Paulo	-	1911
Liga dos Operários em Fábricas de Tecidos do Brás e Móoca (filiada à UGC)	1912	-
Sindicatos dos Ofícios Vários	1912	-
Sindicato dos Oficiais Alfaiates	-	1913
Sindicato dos Trabalhadores em Fábricas de Macarrão	-	1913
Sindicato dos Estucadores, Pedreiros e Serventes	-	1913
Sindicato dos Trabalhadores em Veículos	-	1913
União Operária da Barra Funda	1914	-
Sociedade Aliança entre Empregados de Hotéis, Restaurantes e Confeitarias	-	-
Comitê de Defesa Proletária	1914	-
Sociedade dos Gráficos Alemães do Brasil	-	1914

Tabela 11 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 210-211

**Tabela de Associações Sindicais do Estado de São Paulo
1900 - 1914 - Interior**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
Centro dos Operários Livres de Taubaté	1901	-
Liga dos Chapelheiros de Sorocaba	1902	-
União Operária de Sorocaba	1903	-
Associação Internacional União dos Operários – Santos	1904	-
União dos Trabalhadores Gráficos – Campinas	1905	-
Liga Operária de Jundiaí	1905	-
Centro das Classes Operárias “1º de Maio” – Campinas	1905	-
Associação de Resistência Jundiaí	1906	-
Liga Operária da Companhia Paulista – Campinas	1906	-
Liga Operária de Ribeirão Preto	1907	-
Liga Operária de Amparo	1907	-
Centro Operário de São Bernardo	1907	-
União Internacional dos Canteiros de Ribeirão Pires	1908	-

Liga dos Sindicatos Operários – Santos	1908	-
Liga dos Pintores de Santos	-	1908
Sindicato dos Pedreiros de Santos	-	1908
Federação Operária de Santos	1909	-
Sindicato dos Canteiros e Classes Anexas – Santos	-	1913
Sindicato dos Carroceiros e Chauffeurs – Santos	-	1913
Sindicato dos Carpinteiros – Santos	-	1913
Liga dos Vidreiros – Amparo	1913	-
Liga Operária – Batatais	-	1913
Centro Operário e Instrutivo – Jaú	-	1913
União Operária de Cravinhos	-	1913
União Operária – São João da Boa Vista	-	1913
União dos Operários em Fábricas de Tecidos São Bernardo	-	1913

Tabela 12 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 211

**Tabela de Associações Sindicais do Estado de São Paulo
1915 - 1929 - Capital**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
União dos Trabalhadores Gráficos	-	1919
União dos Canteiros	-	1919
União dos Artífices em Calçados	-	1919
União dos Chapeleiros	-	1919
União dos Trabalhadores em Fábricas de Tecidos	-	1919
Liga Operária da Móoca	-	1919
Liga Operária do Bom-Retiro	-	1919
Liga Operária do Ipiranga	-	1919
União Geral dos Ferroviários	-	1919
União dos Trabalhadores em Fábricas de Bebidas	-	1919
Liga dos Ceramistas	-	1919
Liga dos Trabalhadores do Cortume da Água Branca	-	1919
Liga Operária de Vila Mariana	-	1919
Liga Operária do Brás	-	1919
Liga Operária de Água Branca e Lapa	-	1919
Liga Operária do Belenzinho	-	1919
Sindicato dos Canteiros de Guararema	-	1919
União dos Trabalhadores Canteiros de Itaquera	-	1919
Liga dos Operários em Fábricas de Tecidos do Cambuci (Filiada à União Geral da Categoria)	-	1919
Liga dos Operários em Fábricas de Tecidos da Lapa (Filiada à União Geral da Categoria)	-	1919

Liga dos Operários das Fábricas de Tecidos de Santana (Filiada à União da Categoria)	-	1919
Liga dos Padeiros e Confeiteiros	-	1919
União Geral dos Chapeleiros	-	1919
Liga Operária da Construção Civil	-	1919
União dos Gráficos dos Jornais e dos Auxiliares da Imprensa	-	1919
Sindicato de Ofícios Vários	-	1919
União dos Alfaiates Para Senhoras	-	1919
União dos Oficiais de Barbeiros	-	1919
União dos Empregados em Padarias	-	1919
Liga dos Manipuladores de Pão	-	1919
União dos Trabalhadores em Massas Alimentícias	-	1919
União dos Operários em Fábricas de Pentas	-	1919
União dos Gráficos e dos Litógrafos	-	1919
União dos Operários Municipais	-	1919
União dos Canteiros em Pedra e Granito do Estado de São Paulo	-	1919
Sociedade Internacional dos Garçons	-	1919
União dos Operários da Companhia de Gás	-	1919
União dos Operários Metalúrgicos	-	1919
Liga dos Trabalhadores da Light	-	1919
União dos Operários em Fábricas de Vidros e Cristais	-	1919
União dos Cigarreiros	-	1919
União dos Operários em Fábricas de Doces e Anexos	-	1919
Liga dos Educadores e Trabalhadores de Armazéns em Geral	-	1919
União dos Trabalhadores de Osasco	-	1919
União dos Vidreiros da Fábrica Santa Marina	-	1919
União Operária dos Vassoureiros, Cesteiros e Anexos	-	1919
União dos Trabalhadores da Limpeza Pública	1920	-
Associação Brasileira Operária “1º de Maio”	-	1922
União dos Empregados em Café	-	1922
União dos Alfaiates do Estado de São Paulo	-	1922
Comitê de Defesa dos Trabalhadores em Pedras do Estado de São Paulo	1923	1922
Associação Regional dos Padeiros e Classes Correlatas de São Paulo	1923	-
Associação dos Bancários	1927	-
Associação dos Empregados Ferroviários	-	-

Tabela 13 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 212-213

**Tabela de Associações Sindicais do Estado de São Paulo
1915 - 1929 - Interior**

Nomes	Fundação	1ª Notícia
Federação Operária de Sorocaba	1915	-
Sindicato dos Canteiros de Cotia	-	1918
Sindicato dos Laminadores de São Caetano	-	1918
Sindicato dos Canteiros do Lageado	-	1918
Liga Operária de Taubaté	1918	-
União dos Operários em Fábricas de Tecidos – Guaratinguetá	-	1919
Centro Operário de Artes e Ofícios – Santos	-	1919
União dos Operários em Fábricas de Tecidos – São Bernardo	-	1919
União dos Trabalhadores Gráficos – Santos	-	1919
União dos Alfaiates – Santos	-	1919
Grêmio dos Fundidores e Anexos – Campinas	-	1919
Associação dos Ferroviários de Campinas	-	1919
União Operária de São Caetano	-	1919
Centro Operário de Catanduva	1923	-
Sindicato dos Condutores de Veículos – Santos	-	1923
Centro Internacional do Pessoal de Hotéis e Restaurantes – Santos	-	1923
União dos Trabalhadores de Carga e Descarga do Porto de Santos	-	1923

Tabela 14 - Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 214

2.9 Legislação Sindical

Ano	Decreto	Data	Finalidade
1907	1.637	5.1.1907	Cria os sindicatos profissionais e as sociedades cooperativas. Reformado quanto às sociedades cooperativas pelo dec. 22.239, de 19.12.1932

Fonte: Sindicato e Estado – Azis Simão, p. 218

Convém ainda mencionar que, a partir dos anos 1920, aumentava o número de associações desligadas das duas mais antigas federações, as quais se orientavam no sentido do sindicalismo incluído no sistema capitalista e não voltado contas a ele. No prefácio do livro *Sindicato e Estado*, Azis Simão registra o descontentamento de Edgard Leurenroth e

João da Costa Pimenta frente as atuações dos sindicatos que já não eram mais as mesmas, ao dizer

Antes, o sindicato era uma instituição legítima, apenas perante seus membros, impedido de integrar-se plenamente na sociedade global pela ação coercitiva do patronato e do Estado. Associações instáveis, na maioria, frequentemente desorganizadas pela repressão policial e reorganizadas por grupos revolucionários, opunham-se, por sua vez, não só às gestões econômicas, mas também aos poderes governamentais. Agora, socialmente legitimadas e legalmente reconhecidas, são grêmios estáveis, embora sujeitos ao controle estatal. Parlamentam com associações de empregados, participam de órgãos do trabalho, e da assistência social, tem atribuições delegadas dos poderes públicos e agem nas esferas do governo. Foram tais mudanças nas estruturas e funções internas e externas dos sindicatos, que nelas não se descobrem sequer tênues traços da liga de resistência operária, aqui surgida com o século.

A transformação, ignorada pelas novas gerações do proletariado, choca e desencanta antigos militantes sindicais. Azis comenta que um dos vanguardeiros, cuja figura simboliza mais de meio século de militância, disse-lhe em uma de suas entrevistas:

“antigamente, a vida dos sindicatos estava no sentimento da igualdade e na efervescência das idéias. Hoje, quando entro num desses grandes sindicatos, diante dos guichês que separam os operários dos funcionários e diretores, tenho a impressão de estar numa repartição pública. O corpo cresceu sem o espírito do verdadeiro sindicalismo. Outro, de não menor estatura, ao buscar motivos, indagou: “A negação do Estado, própria do sindicalismo da sociedade liberal, teria condições de ser mantida numa sociedade onde o Estado se fortalece cada vez mais?”

Este primeiro vanguardeiro refere-se à figura de Edgard Leuenroth e o segundo a João da Costa Pimenta. Em Março de 1922¹⁰, às vésperas da fundação do Partido Comunista do Brasil, (PCB), ocorreu a ruptura definitiva de Leuenroth com o próprio partido surgido com a Revolução Russa; junto com outros oito anarquistas, lançou o manifesto-programa “Os anarquistas no momento presente – definindo atitudes” “endereço aos anarquistas, aos simpatizantes do ideal libertário, ao proletariado”.

¹⁰ Fonte:< <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEUENROTH,%20Edgard.pdf>>
Acessado em: 03 ago 2015.

2.10 Considerações finais

Esta monografia versa sobre um tema historiográfico, qual seja, as lutas de classe no Brasil, especificamente, sobre a classe operária no período de 1900 a 1930. O objeto deste trabalho é verificar a luta operária e suas formas de organização coletiva neste período, e entender de que forma essas lutas foram afetadas.

A pesquisa aponta para um período conturbado. Na transição do século XIX para o XX, o Brasil passara por grande efervescência socioeconômica, política e social. Durante as três primeiras décadas do século XX, a cidade de São Paulo ainda contava com a chegada de grande número de imigrantes. E neste cenário, confuso, permeado por ideologias importadas da Europa, encontrava-se o trabalhador operário, “personagem” importante numa cidade que crescia vertiginosamente impulsionada pela modernidade. Neste processo de modernização, amparado pela falta de regulamentação que assegurasse direitos mínimos à classe operária, fez com que eclodissem as maiores greves já registradas no Brasil.

Mesmo sob uma constituição ainda muito recente, o trabalhador brasileiro não teve a seu favor, algum dispositivo que regulasse fatores como, jornada de trabalho considerada abusiva, licença, férias, saúde e outros benefícios. Nesta situação de grande precariedade, incluíam-se as presenças de crianças, jovens e mulheres. Azis Simão relata sobre crianças que sofreram agressões físicas no ambiente de trabalho, punições por comportamentos considerados inadequados; e sobre mulheres grávidas que desempenhavam suas tarefas até os dias que antecediam o parto. Era inadmissível o abono de faltas mesmo por motivos de saúde.

Nos anos 1920, preocupados em manter a ordem social e por receio da disseminação das ideologias consideradas “exóticas”, o Estado instituiu o *Deops* – a polícia política da época, que teve a incumbência de perseguir e hostilizar a grande “massa” de trabalhador. A princípio, o principal alvo eram os imigrantes. Segundo a historiadora Mariz Luiza Tucci Carneiro, ideologicamente os brasileiros eram considerados pessoas muito atrasadas em comparação aos europeus. Os estrangeiros eram vistos como um grande risco para a sociedade.

Wanderley Guilherme sinaliza que nas primeiras décadas do século XX, viu-se algumas tentativas parlamentares no sentido de se aprovar leis, como por exemplo, em 1904 um projeto apresentado pelo deputado Medeiros e Albuquerque, que tentava regular o direito legal de organização. Em 1911, o deputado Nicanor Nascimento decide apresentar projeto de lei abrangendo a maior parte da agenda das organizações sindicais: fixava em 12 horas a jornada de trabalho no comércio, impedia a obrigação de trabalhar aos domingos e feriados, estabelecia o repouso semanal obrigatório de 12 horas seguidas, proibia o trabalho noturno de menores de 18 anos ao mesmo tempo em que os menores de 10 anos não seriam permitidos participar do processo de acumulação. Em 1912, o deputado Figueiredo Rocha feriu, provavelmente, uma das mais enraizadas regras de etiqueta social ao propor projeto de lei fixando em oito horas diárias a duração da jornada de trabalho, nada menos do que 30% a menos do que o já audacioso movimento de Nicanor Nascimento havia sugerido um ano antes. Em pura perda, entretanto, como em pura perda seria a tentativa de Maximiliano de Figueiredo ao apresentar, em 1915, o primeiro projeto de um código do trabalho abrangendo toda a problemática das relações entre a força de trabalho e os detentores do capital no processo de acumulação.

O Poder Público parece não ter sido capaz de criar as condições que possibilitassem regulamentar formas a atender os interesses da classe operária, conforme as necessidades impostas por sua realidade socioeconômica. Seus cidadãos foram tratados como sendo de segunda classe. Se considerarmos que ao poder público cabia a manutenção e cuidado dos cidadãos brasileiros naquele momento, não é difícil perceber que tais direitos se caracterizaram por uma ausência de tais poderes. Os poderes instituídos da época deram de fato, a entender que a dignidade humana desses habitantes não faziam parte de sua agenda.

Fêz-se necessário, então, um esforço da classe operária, no sentido de continuar lutando e sonhando, a evitar a perpetuação das condições em que se encontravam, com o objetivo de reduzir assim, o papel do acaso, o qual aparentava dar um sentido de naturalização ao conjunto de suas relações sociais.

2.11 Referências bibliográficas

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **História Moderna e Contemporânea**. 21ª ed. Editora Ática. São Paulo, 1988.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). **São Paulo Metrópole das Utopias: Histórias de repressão e resistência no arquivo Deops**. 1ª ed. Lazule Editora e Companhia Editora Nacional. São Paulo, 2009.

CARVALHO, José Murilo. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi** – São Paulo : Companhia das Letras, 1987.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FURTADO, Celso. **O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

HARDMAN, Francisco Foot. **Nem Pátria, Nem Patrão! (vida proletária e cultura Anarquista no Brasil)** - São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1983.

HOBBSAWM, Eric. **A Era dos Impérios**. 13ª ed. Editora Paz e Terra. São Paulo, 2010.

HOBBSAWM, Eric. **Mundos do Trabalho**. Tradução de Waldeia Barcellos e Sandra Bedran. – Rio de Janeiro : Paz e Terra, 2000.

KAREPOVS, Dainis. **A Classe Operária vai ao Parlamento: o Bloco Operário e Camponês do Brasil** / Dainis Karepovs. – São Paulo: Alameda, 2006. – Passado presente / organização Andréa Slemian; João Paulo G. ç Pimenta.

LUKÁCS, Georg. **História e Consciência de Classe: Estudos sobre a dialética marxista**. Martins Fontes. São Paulo, 2003.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do Partido Comunista**. Editora Moraes 1987.

SANTOS, Wanderley Guilherme. **Cidadania e Justiça** : a política social na ordem brasileira. – Rio de Janeiro : Campus, 1979. (Contribuições em Ciências Sociais ; 1)

TRAGTENBERG, Maurício. **Autonomia Operária**; direção [da coleção] Evaldo A. Vieira. – São Paulo: Ed. Unesp, 2011. (Coleção Maurício Tragtenberg)

TROTSKI, Leon. **Diário do Exílio**. Obras Completas, Volume I. Edições Populares.